

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000121

	em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antideslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.				
6	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 350 w, voltagem 110 v. material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x33 x 31,5 cm. dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. peso aproximado: 1,63 kg.	30			255,00
7	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: - 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w 01 tigelas de plástico de 4,5l 01 batedor para massas leves 01 batedores para massas pesadas manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (l)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	30			490,00
8	CADEIRAS DE RODINHAS TIPO PRESIDENTE Descrição: com base giratória de nylon, encosto e assento de compensado e espuma de densidade 36. Revestimento feito com tecido polipropileno na cor preta. Que contenha pistão a gás que permita o ajuste da altura do assento (10cm), braço com regulagem de altura e mecanismo que permita ajustar o encosto. Dimensões aproximadas: altura106 cm x largura 64 cm x profundidade 59 cm x peso 13.6 kg.	100			
9	CADEIRAS PARA ALIMENTAR BEBÊS Descrição: cadeirinha de alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Que possua	200			145,00

LOJA GALVANI
 Roberto Galvani & Cia Ltda.
 CGC 76.269.992/0001-19
 ICMS 32700107-82
 FONE/FAK 10461-5631126
 Av Brasil, 1635 - Cx. Postal 164
 85710-000 - São José do Burgo - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000122

	apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos e cinto de segurança de 5 pontos, com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira. Certificada pelo inmetro. Peso máximo recomendável de 23 kg. dimensões aproximadas: 100 x 71 x 63 cm.				
10	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. potencia 800 w. revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	30			249,00
11	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO USB E BLUETOOTH 180 WATTS RMS Descrição: possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte; acompanha microfone com fio; possui bateria interna; possui efeito eco para microfone; Função rec. : grava no pen drive ou no sd card o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco); alto-falante : 12" + driver canal 1 : bluetooth, usb, sd card, e fm / auxiliar - iphone, ipod, ipad, tablets, celulares, mp3, cd, dvd, tv, teclado. Entrada p10 e p2 para microfone, violão, cavaquinho. Alimentação: bivolt automático 100-240v, bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12v* potência rms : 180w potência musical : 500w dimensões (a x l x p cm) : 57x38x32 peso : 6,3kg.	30			498,00
12	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXA DE HORTIFRUTI Descrição: material aço. Dimensões: 60 cm por 48 cm x 1,00 metro altura. Carrinho composto por 04 rodas de poliuretano maciço c/ rolamento blindado. capacidade de carga: 200 kg.	25			
13	CENTRIFUGA DE ROUPAS descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica:	20			490,00

LOJA GALVANI
Roberto Galvani - Cda. de
CCC 1 8 8

COTAÇÃO DE PREÇOS

000123

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

	n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência. 12 kg -				
14	CAMA ELASTICA GRANDE .Descrição: Lona de salto com proteção UV e sem emenda. * Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção. * Rede de proteção interna em material muito resistente. Diâmetro: 4,27m Molas: 88 Altura do chão até a lona: 90cm Importador: Yeladim Impacto: 400kg Peso Máximo: 150kg Idade sugerida: acima de 3 anos acompanhados	15			
15	CAMA ELÁSTICA PEQUENA Descrição: 2,44 metros, com 4 pés em formato de W, com capacidade de 120 kg desenvolvida para garantir a diversão das crianças com total segurança e conforto, lona colorida, Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 48 molas de aço galvanizado ao fogo, muito resistentes. Três pés. Lona de salto extraforte com proteção UV, muito resistente e sem emendas. Protetor de molas em espuma revestida em PVC nas cores azul, amarela e vermelha que não absorve água. Acompanha rede de proteção colorida, muito resistente. Sistema de montagem por encaixe. Para uso interno e externo. Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc. Muito fácil de montar e desmontar. Hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos blindados coloridos para segurança das crianças. Acompanha ferramenta para montagem do	15			

LOJA GALVANI
 Roberto Galvani & Cia. Ltda.
 CGC 76.269.992/0001-19
 ICMS 32700107 8..
 FONE/FAK (046) 3563 1126

Av. Brasil 1635 - Centro - Curitiba - PR
 85710-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

	equipamento. Altura de trampolim: 60cm. Altura total inclusa rede de proteção: 190cm. Medidas da embalagem para transporte: 01 caixas: 1 x 127cm x 50cm x 23cm - peso 52kg Itens. Inclusos: 1 Cama Elástica 1 Lona de Salto. 1 Rede de Proteção Colorida. 1 Protetor de Molas 48 Molas. 6 Isotubos Blindados Coloridos. 6 Ponteiros Coloridos. 1 Esticador de Molas Manual de instruções.			
16	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. voltagem 12d v. dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. peso aproximado de 12,5 kg.	20		790,00
17	Colchões infantis tipo de colchão: Descrição: espuma densidade:18 -Tratamento do tecido: - antiácaro - Antialérgico - antibactéria - antifungo Revestimento:poliéster e plástico impermeável Ideal para biótipos de até (kg): 4 Peso (kg): 4 Dimensões (a x l x p): 12 x 70 x 130cm características: espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, . tratamento antialérgico e anti-ácaro.	250		160,00
18	CHUVEIRO DUCHA ELÉTRICA 7500 W Descrição: comando multitemperatura , com 4 temperaturas. Resistência de troca rápida, tipo refill. Grande espalhador. voltagem 110 v.	30		67,90

LOJA GALVANI

Roberto Galvani & Cia. Ltda.

CGC 76.269.992/0001-19

ICMS 32,001078

FONE/FAK (046) 3563-1126

Av. Brasil, 1635 - Centro - CEP 85.710-000

FAX (046) 3563-1126

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000125

	<p>- altura total: 520mm. nbsp;sc 018 - banco: tampo:- material: mdf/ mdp de 15mm, revestido em fórmica;</p> <p>- Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua;</p> <p>- Cantos arredondados: sim;</p> <p>- acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp; nbsp; nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22mm(7/8);</p> <p>- Tratamento ante ferrugem e corrosão: sim;</p> <p>- Pintura: epóxi-pó;</p> <p>- Cor: branco;</p> <p>- Ponteiros: externas em polipropileno injetado.</p> <p>Dimensões: - comprimento: 1500 mm;</p> <p>- Profundidade: 300 mm;</p> <p>- altura total: 300 mm.</p>			
22	<p>CORTADOR DE GRAMA 6,0HP COM RECOLHEDOR GASOLINA 4T - RM650G</p> <p>descrição: equipados com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído; rodas de termoplástico com bucha sintetizada; tamanho das rodas: dianteiras 203mm / traseiras 305mm; pode ser utilizado em terrenos acidentados com inclinação de até 15° por tempo indeterminado e 30° em movimentos intermitentes; cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento; base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; equipados com motores briggs, movidos a gasolina comum (não aditivada); consumo de combustível aproximadamente 1 litro/h; lubrificante óleo sae 20w50. É preciso apenas completar para manter sempre no nível. Além disso, nesses motores deve ser utilizado apenas o óleo 5w30 sintético); lâmina em aço especial, de 3mm de espessura com temperatura por indução no fio de corte; com cesto recolhedor 46 litros; regulagem de altura de corte em 9 posições, com variação de 2,8 a 8,9 cm (sistema de regulagem de altura individual nas</p>	15		750,00
23	<p>COMPUTADOR</p> <p>. Descrição</p> <p>-Gabinete tipo mff (microformfactor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 e 1 (um) slot m.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos.</p> <p>Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica.</p> <p>Possibilidade de abertura e remoção dos</p>	100		

LOJA GALVANI
 Roberto Galvani & Cia. Ltda.
 CEC 76.269.992/0001-19
 ICMS 321001078
 FONE/FAK: (046) 3563-1126
 Av. Brasil 1635 - Centro - Curitiba - PR
 85710-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000126

componentes (discos rígido e memória) sem a necessidade de ferramentas, sendo aceito parafuso recartilhado;

Dispor de autofalante interno para emissão de sons do Windows; deverá dispor de sensor de abertura do gabinete;

Processador:

-Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador;

Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 ghz e 9 mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;

suporte à memória ddr4 2666 e 2400 mhz;

destacar na proposta modelo do processador ofertado.

6.4.3. Memória:

-Tipo dimm ddr4, velocidade mínima de 2400mhz;

-Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) gb (2x4gb) ou (1x8); expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) gb em no mínimo 2 (dois) slot's dimm livres.

6.4.4. Sistema de armazenamento:

- Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia ssd ou m.2.

Placa principal:

-01 (um) slot m.2 internos;

-02(dois) pcie com velocidades de 16x e 4x;

Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão vga (db15), 2 (duas) no padrão display port ou hdmi compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;

-8 (oito) interfaces usb, sendo 04(quatro) usb 3.1 gen 1 ou superior nativas, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) usb tipo c;

-Interface de rede ethernet rj-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);

-Controladora wireless certificado 802.11ac dual band + bluetooth 4.0 ou superior;

-Chip de segurança tpm 2.0 ou superior;

-Interface de áudio com conector combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia Lda
CNPJ 76.269.992/0001-19
ICMS 3210010780
FONE/FAK. 1046.5631126

Av. Brasil, 1635 - Centro - Curitiba - PR
85710-000 - Rta. Am. do Sudamer. 1126

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000127

6.4.6. bios/uefi e segurança:

-Placa mãe e bios/uefi deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta;

-O equipamento deverá possuir bios/uefi do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (bios/uefi do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa bios/uefi, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento).

Serão aceitas soluções em regime oem;

-Teclado usb, vetado o uso de adaptadores, abnt-2;

-Mouse usb com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.

-Fonte de alimentação 100 - 240v com bivolt automático, com consumo de até 240w com certificação 90 plus platinum.

-Tipo lcd e iluminação em led, com no mínimo 21.5 polegadas e resolução de 1920 x 1080;

-conectividades: possuir pelo menos 1 (uma) interface digital dis-playport 1 (uma) interface vga, 1(uma) porta hdmi;

-Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e vertical;

-Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão nbr14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;

-Base com ajuste de altura, inclinação e rotação de tela para operação em modo paisagem (padrão) e retrato.

softwares licenciados instalados:

microsoft windows 10, professional original 64-bit em português do brasil, com licenciamento o em instalado em fábrica e com ativação através da bios do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho.

Em no máximo 72 (setenta e duas) horas.

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia. Ltda

CGC 76.269.992/0001-19
INSC 32.100.107-8

FONE/PAK (046) 3563-1126

Av. Brasil 1635 - Centro - Curitiba - PR
85710-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000128

24	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio. 200w.	30			
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Descrição: industrial a gás (glp - gás liquefeito de petróleo). Estrutura em aço inoxidável com perfil de 7 cm. forno em aço inox de 70 litros revestido com lã de vidro (interno). Tubo distribuidor 3/4 em alumínio. Que possa ser montado em diversas configurações utilizando uma única ligação de gás. Com 3 queimadores duplos em ferro fundido com 17,5 cm de diâmetro e com controle individual das chamas externa e interna e 3 queimadores simples em ferro fundido com 13 cm de diâmetro. Queimadores duplos: 1900+3000 kcal/h / queimadores simples: 3000 kcal/h. com 6 grelhas de 30 cm em ferro e 10 manípulos de controle de gás. Dimensões: comprimento 1145 mm, largura 875 mm, altura 825 mm, peso líquido 71,3 kg.	20			
26	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. peso aproximado de 14,47 kg. dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.	30			850,00

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia Lda
CGC 76.269.992/0001-19
ICMS 32100107-82
FONE FAX 1046-5631126
Av. Brasil, 1635 - Cx. Postal 67
85710-000 - São José do Sudoré - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000129

27	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GUILHOTINA COM PEDRA ROMA Descrição: estrutura em aço inox e funcionamento a gás. Termômetro na lateral do forno; câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas; pedra refrataria que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado. Conteúdo da embalagem 01 forno; 01 grelha; 02 pedra. Cor: prata. sistema para abertura do vidro: tipo guilhotina bandeja coletora de resíduos: chapa galvanizada. Queimadores: com sistema de gaveta. Gás: baixa pressão. Cavalete: aço carbono. Revestimento: aço galvanizado. Isolamento: lã de rocha. Com regulador de entrada de ar. acabamento estrutura com pintura pó eletrostática com base fosforizada. dimensões aproximadas do produto: 125 x 92 x 64 cm. dimensões aproximadas da embalagem: 69 x 87 x 77 cm. peso aproximado do produto: 83 kg. peso aproximado da embalagem: 89,6 kg.	20			
28	Forno micro-ondas 34lt Descrição: com capacidade para 34 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	30			880,00
29	Freezer vertical frost free 300lt Descrição: freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". o refrigerador deverá possuir certificação do inmetro apresentando classificação energética "a ou b, conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (axlxp). capacidade: capacidade total (volume interno): 300 litros. características construtivas: gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. gavetas transparentes e removíveis em acrílico. compartimento de congelamento rápido. lâmpada interna. formas para gelo. gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. dobradiças metálicas. pés com	20			3,900,00

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia Ltda
CNPJ 76.269.992/0001-19
ICMS 32100107-8,2
FONE FAX (046) 3563-1126

Av. Brasil, 1635 - Cx. Postal 41
85710-000 - São José do Sul - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000130

	<p>rodízios. sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. sistema de refrigeração "frostfree". gás refrigerante: obs.1: o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; ao decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, e à resolução conama nº 267 de 2000. obs. 2: o gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice gwp ("global warming potencial" - potencial de aquecimento global), conforme protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05. plugue e cordão de alimentação com certificação in metro. voltagem: 110v / 220v (conforme demanda). indicação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho.</p> <p>certificação inmetro apresentando classificação energética "a ou b". requisitos de segurança: o produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na nm 60335- 2006 - segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - parte 1: requisitos gerais. matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <p>aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.</p>			
30	<p>FRIGOBAR CAPACIDADE DE 120 LITROS; Descrição: voltagem: 1100volts; cor branca; sistema de refrigeração por compressor com uso de gás ecológico (isento de cfc); prateleiras internas com ajuste de altura; porta aproveitável com compartimentos para latas e garrafas; termostato para ajuste de temperatura classificação energética "a". Garantia: 12 (doze) meses.</p>	10		
31	<p>GELADEIRA 494 LT Descrição: geladeira frost free, tipo duplex, de 494 litros totais (refrigerador de 319 litros e freezer de 114 litros). Com painel de função blue touch. Com eficiência energética classe a. voltagem 110 v. frequência de 60 hz. Peso aproximado do produto de 73,5 kg. Dimensões do refrigerador: 70,5 cm largura x 184 cm altura x 76,7 cm profundidade. Dimensões do freezer: 56,6 cm largura x 46,2 cm altura x 40,8 cm</p>	30		4,200,00

LOJA GALVANI
 Roberto Galvani & Cia. Ltda.

CNPJ 76.269.992/0001-19
 ICMS 32100107-82
 FONE FAX: (46) 3563-1126
 Av. Brasil, 1635 - CR. Heliópolis
 85710-000 - São José do Rio Preto/SP

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000131

	profundidade.				
32	IMPRESSORA PRETO Descrição; Voltagem: 127v - visor lcd: touchscreen 2,7" - Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - Velocidade máxima: até 32 ppm - Resolução (máxima): até 2400 x 600 dpi - Memória padrão: 64mb - Interfaces: usb de alta velocidade, wireless 802.11b/g/n - Emulação: pcl6 & br-script3 - Conectividade web: dropbox, google drivet, evernote, onedrive, onenote, box, facebook, flickr and picasa web albumstm - Compatibilidade com dispositivos móveis: airprint, google cloud print, brother iprint&scan, cortado workplace, wi-fi direct - Tamanhos do papel: a5 até ofício - adf: 35 folhas Cópia: - Velocidade da cópia em preto: até 32 cpm - Ampliação / redução: 25% - 400% - Tamanho do vidro de exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Cópia sem uso do pc - Agrupamento de cópias (2 em 1) Cópia duplex automática - - Cópia de identidade (id card) - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi	30			

LOJA GALVANI
Rua...
Fone: (46) 35631126

...
...
...

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com – Telefone: (46) 35631126

000132

	<ul style="list-style-type: none">- Digitalização color e mono- Capacidade máx. Do adf: 35 folhas- adf- Digitalização duplex automática- Resolução óptica do scanner: até 600 x 2400 dpi- Formatos de arquivo: tiff / bmp / max / jpg / pdf / secure pdf / png / xps- Interface de rede embutida: wireless e ethernet				
33	<p>IMPRESSORA COLORIDA</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: jato de tinta precisioncore® 1s de 4 cores (cmyk)- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros- Resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel- Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm† <p>Geral: sistemas operacionais: compatibilidade: windows vista® /windows® 7/windows® 8/8.1/windows® 10 (32bit/64bit) windows® xp sp3 (32bit), windows® xp professional x64 edition sp2/windows server® 2003, sp2 – windows server® 2016/7 - mac os x 10.6.8 – mac os 10.12.x7</p> <p>Temperatura: em operação: 10 ° a 35 °c / armazenamento: -20 ° a 40 °c umidade: em operação: 20 - 80% / armazenamento: -5 - 85% (sem condensação)</p> <p>Nível do som: impressão pc / Premium glossy (lustre): 38 db(a); impressão pc / papel normal: 53 db(a)</p> <p>Dimensões: aberto: 37,5 cm x 50,3 cm x 18,7 cm / fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 18,7 cm</p> <p>Modos de cópia: colorida, preto/branco, padrão/melhorada</p> <p>Velocidade de cópia: 11 iso cpm (em preto), 5.5 iso cpm (em cores)††quantidade de cópia: 1-99 cópias</p>	30			

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia.
CGC 76.269.992/0001-19
ICMS 32/01178
FONE FAX 10451 35631126
Av. Brasil 1635 - Centro - 85710-000 - Foz de Iguaçu - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com – Telefone: (46) 35631126

000133

(sem pc)- tamanho máximo da cópia: a4, carta

Características de cópia: 1 a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25-400%), multi-páginas, qualidade, remover perfurados, remover sombras, cópia de documentos, sem bordas

Scanner: tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido

Resolução óptica: 1200 dpi

Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi

Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída

Características do scanner: digitalização para pc, digitalização para a nuvem4 e e-mail

Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")

Conectividade padrão: usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi direct@5, ethernet (10/100 mbps) usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi direct@5, ethernet (10/100 mbps)

Impressão a partir de um dispositivo móvel: Epson connecttm solutions4: epon iprinttm app (ios, androidtm), epon email print, remote print driver, digitalização para nuvem outros: apple air print, google cloud print, mopria print service

Manuseio do papel:

Suporte de papel sem pc: normal (a4/21 cm x 29,7 cm, carta/21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21,6 cm x 36,6 cm); fotograco (10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, a4, carta)

Tamanhos de papel: 9 cm por 13 cm, 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta / 21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21.6 cm x 35,6 cm, a4, a6, meia carta / 14 cm x 21,6 cm, executivo / 18,4 cm x 26,7 cm, definido pelo usuário (9 cm x 120 cm)

Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2")

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia Ltda
CNPJ 76.269.992/0001-19
ICMS 32,00107-8

PHONE FAX: (046) 3563-1126

Av. Brasil, 1635 - Cx. Postal 14

85705-000 - São José do Sul - Paraná

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000134

	<p>Tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel normal, sulfite e fotográfico</p> <p>Tipos de envelope: nº 10 (10,4 cm x 24,1 cm), dl (11 cm x 22 cm), c6 (11,4 cm x 16,3 cm)</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes</p> <p>capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal.</p>				
34	INFLADOR COMPRESSOR DE BALÕES Descrição: potência de 600w, pode encher até 2 balões ao mesmo tempo. Acompanha um compartimento para guardar a cabo de energia. Deve possuir bico adaptador para balões infantis. potencia 110v. 600 w	25			
35	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210 mm. dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250 mm. peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	30			265,00
36	Liquidificador industrial de alta rotação Descrição: de alta rotação. Indicado para processar massas pesadas, com capacidade de 6 litros, confeccionado inteiramente em aço inox. Altura 47 cm, largura 25 cm, comprimento 44. Peso 11kg. Voltagem 110 v. potencia 1400 watts.	25			248,00
37	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL Descrição: equipamento de alta produção (2 a 3 algodões por minuto). Equipada com uma turbina de	20			

LOJA GALVANI
Avenida Brasil, 1635 - Centro - CEP 85.710-000
CNPJ 76.269.992/0001-19
Fone: (46) 35631126

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

	<p>130mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento (12 algodões pequenos), possui tampa em policarbonato transparente que facilita a verificação do nível de açúcar. equipamento bivolt automático utilize em 127 ou 220 volts sem a necessidade de ajuste.</p> <p>gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio.</p> <p>painel de controle completo, interruptores motor (geral emergência), resistência (partida), controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Capacidade: 120 a 180 unidade/hora. potência máxima: 1200w, consumo médio 0,9 kW/hora dimensão: altura 390mm, largura 430mm e profundidade 430mm</p> <p>peso liquido: 8,5 kg peso bruto: 9,5 kg.</p>				
38	<p>MÁQUINA DE LAVAR 16 KG</p> <p>Descrição: capacidade 16 kg, automática; acesso ao cesto superior; nível de água: baixo, médio, alto, extra alto. Com função de centrifugação, com filtro para fiapos; com dispenser para sabão, amaciante e alvejante. Controles eletromecânicos. Eficiência energética de classificação a. na cor branco. Consumo de 0,46 kwh/ciclo. voltagem de 110 v.</p>	25			2.580,00
39	<p>MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO</p> <p>Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.</p>	25			520,00
40	<p>MESA COPA/COZINHA</p> <p>Descrição: material mesa tubo aço, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,40 m, largura mesa 0,85 m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78 m declaro conhecimento e atendimento às exigências do edital, oferto conforme especificações, medidas e condições contidas no edital e seus anexos, somos epp, já incluso todas as despesas, impostos e demais despesas com entrega</p>	20			1.550,00

LOJA GALVANI
 Roberto Galvani & Cia Ltda
 CEC 76.269.992/0001-19
 ICMS 32,00007-6
 FONE/FAK 1046-8532-1126
 Rua... 1635 - Centro - Curitiba - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

000136

	além de todos os custos incidentes.			
41	MESA ESCRITÓRIO, Descrição: escrivaninha/mesa para computador, 1 porta com prateleira, 2 gavetas, mdp (15 mm). Possui chapa de fibra 3 mm no fundo da gaveta, revestimento bp, corrediças metálicas, dobradiça metálica. espaço para livros, notebook, sistema de montagem minifix, peso aproximado 33,28 kg, dimensões aproximadamente (lxaxp): 135 x 75,5 x 48 cm, pés 6 sapatas plásticas, puxadores 3 puxadores plásticos, capacidade 25 kg no tampo superior, 2 kg em cada gaveta, 8 kg nas prateleiras	100		
42	MESA PARA PROFESSOR Descrição: com base em mdf branco, com estrutura de sustentação da mesa com medidas externas 1,20m de comprimento, 0,70m de profundidade e 0,76m de altura. espessura de 20 mm, revestidas em todas as faces com melanina na cor branca e pés de nylon de 2cm. obs. garantia de 12 meses.	150		
43	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	30		
44	RÁDIOS COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para cd e entrada usb, rádio fm com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	100		350,00
45	SMART TV FULL HD D-LED 42" Descrição: - wi-fi-fi 3 hdmi 2 usb Resolução full hd	80		

LOJA GALVANI
Roberto Galvani & Cia. Ltda
CNPJ 76.269.992/0001-19
ICMS 32.00107 B.

PHONE/FAX: (46) 3563-1126

At. Brasil, 1635 - Centro - Curitiba - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

000137

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

	<p>Tipo de painel va</p> <p>tecnologiad-led</p> <p>recursos-mídia cast - recurso de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor. (é necessário a compatibilidade do dispositivo móvel com a tecnologia)</p> <p>Frequência 60hz</p> <p>Sistema operacional Linux conectividade-wi-fi</p> <p>Conexões-3 entradas hdmi - 2 entradas usb 2.0 - 1 entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) - 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógica) - 1 saída de áudio óptico - 1 entrada p2 processador-quad-core</p> <p>dimensões do produto-largura 95,5cm altura - 59cm (com base) - 54,4cm (sem base) -profundidade- 10,9cm (com base) - 9,5cm (sem base).</p>				
46	<p>TELEFONES SEM FIO P/ EDUCAÇÃO</p> <p>Descrição: tipo sem fio com ramal. Alcance interno 50 metros e externo 300 metros. Com identificador de chamadas, que identifica até as últimas 10 chamadas. Com ajuste de volume. Duração da bateria em espera de 100horas e da bateria em conservação de 10 horas. Com bateria recarregável, bivolt, consumo aproximado de energia de 1,5 kwh/mês. Deve conter: base de comunicação, base de recarga acoplada, cabo de linha, fonte de alimentação, baterias recarregáveis.</p>	150			69,00
47	<p>TORNEIRAS ELÉTRICAS</p> <p>descrição: prático: registro 1/4 de volta com pastilha cerâmica. segurança e facilidade no manuseio. 4 temperaturas.</p> <p>Tipo de alimentação: energia elétrica. voltagem: 110v.</p> <p>frequência: 60hz. Potência aproximada: até 5500 watts. pressão de funcionamento (2 a 40mca***).</p>	30			160,00
48	<p>VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM</p> <p>Descrição: que possua oscilação para direita e</p>	100			298,00

LOJA GALVANI
 Roberto Galvani & Cia Ltda
 CGC 76.269.992/0001-19
 ICMS 32.00107-82
 FONE FAX: 1046-563-1126
 Av. Brasil, 1635 - Centro - Curitiba - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

000138

LOJA GALVANI

Avenida Brasil, 1635-centro- CEP 85.710-000

CNPJ 76.269.992/0001-19

E-mail: megalvani@hotmail.com - Telefone: (46) 35631126

	esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).				
TOTAL					r\$

Stelvia M. Galvani

LOJA GALVANI
Sociedade Galvani & Cia Lda
CNPJ 76.269.992/0001-19
ICMS 32100107-83
FONE/FAK. 1036-563-2100
Av. Brasil, 1635 - Cx. Postais
85.710-000 - Curitiba - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: - Telefone: (46) 35638300

000139

ITEM	nome do produto/serviço ITEM	quantidade	unidade	preço máximo	preço máximo total
1	<p>BERÇO EM MADEIRA</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Material da estrutura: 100% madeira - Acabamento: pintura u.v. (atóxica) que não faz mal à - Tamanho do colchão indicado: infantil 70 porx130 cm - Estrutura do estrado: chapa m.f. - Estrado com regulagem de altura, possui 3 opções d - Grade fixa - Acompanha suporte metálico para mosquito - Berço vira mini cama - Possui rodízios - produto certificado pelo inmetro <p>Dimensões do produto</p> <p>Altura: 127 cm</p> <p>Largura: 135 cm</p> <p>Profundidade: 80 cm</p>	200	und		
2	<p>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS</p> <p>Descrição: inverter. Classificação energética a; temperatura quente e frio (reverso); com 4 velocidades; modo de operação automático; vazão do ar de 600 m3/h; com controle remoto; função brisa função eco função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Locke função turbo função desumidificar função autolimpeza; sim proteção ativa. Filtro limpa fácil. Tripla filtragem; frequência 60 (hz); consumo aproximado de energia 1,085kw modo espera - standby (49w); painel digital - painel dispensa molduras. Direcionamento do ar multidirecional. Motor elétrico: cobre e aço polímero gabinete: plástico polímero evaporador: tubos de cobre com aletas de alumínio. Capacidade total de refrigeração (kW) de 3,52; corrente elétrica 5,5 a; com certificação do inmetro. Dimensões aproximadas do produto: 44,6 cm largura x 62,5 cm altura x 44,6 cm profundidade. Peso aproximado do produto unidade externa: 24,4 kg.</p>	150	und		2.349,00

47.960.950/0320-82

Magazine Luiza S/A

Brasil, 569 - Centro
85710-000 Santo Antonio do Sul - Sta

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: - Telefone: (46) 35638300

000140

3	<p>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS</p> <p>Descrição: inverter. Classificação energética a; temperatura quente e frio (reverso); com 4 velocidades; modo de operação automático; vazão do ar de 600 m3/h; com controle remoto; função brisa função eco função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função lock função turbo função desumidificar função autolimpeza; sim proteção ativa. Filtro limpa fácil. Tripla filtragem; frequência 60 (hz); consumo aproximado de energia 1,085kw modo espera - standby (49w); painel digital - painel despensa molduras. Direcionamento do ar multidirecional. Motor elétrico: cobre e aço polímero gabinete: plástico polímero evaporador: tubos de cobre com aletas de alumínio. Capacidade total de refrigeração (kW) de 3,52; corrente elétrica 5,5 a; com certificação do inmetro. Dimensões aproximadas do produto: 44,6 cm largura x 62,5 cm altura x 44,6 cm profundidade. Peso aproximado do produto unidade externa: 24,4 kg.</p>	80			3.599,00
4	<p>ARMARIO DE AÇO 4 PORTAS</p> <p>Descrição: Confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas. Capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem..</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de portas: 02 - Cor: cinza padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: não - 4 Prateleiras desmontáveis - Pintura: epóxi pó <p>Altura: 198cm Largura: 120cm Profundidade: 047cm Peso: 50kg garantia: 6 meses</p>	150			
5	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE</p> <p>Descrição: armário em aço tipo roupeiro com 4 portas. Dimensões: a=1950mm, l=300mm, p=450mm. características: laterais, fundo, portas e tampos superior e inferior em chapa de aço n°24 (0,6mm); reforço interno (esquadro) e rodapé em chapa de aço n°18 (1,2mm). As portas deverão estar localizadas uma acima da outra; possuir fechadura com duas chaves para cada fechadura; dobradiças internas com ângulo de abertura mínimo de 90° (duas dobradiças</p>	150			

47.960.950/0320-82

Magazine Luiza S/A

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAGAZINE LUIZA S/A
 Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000
 CNPJ 47.960.950/0320-82
 E-mail: - Telefone: (46) 35638300

Magazine Luiza S/A

Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000
 Santo Antônio do Cristo, Tel.

	em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antideslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.				
6	BATEDEIRA Descrição: capacidade 3,9 litros. Potencia 350 w, voltagem 110 v. material plástico, com 2 batedores, com base antiderrapante. Sistema de encaixe por interferência (botão ejetor). Com base destacável e trava de segurança. Dimensões do produto: 23 x33 x 31,5 cm. dimensões da embalagem: 22,5 x 24 x 33 cm. peso aproximado: 1,63 kg.	30			129,90
7	BATEDEIRA PLANETÁRIA Descrição: - 01 batedeira planetária com 12 velocidades e 700w 01 tigelas de plástico de 4,5l 01 batedor para massas leves 01 batedores para massas pesadas manual de instruções, consumo de energia (kw/h)0,7potência (w)700, capacidade (l)4,5, tensão/voltagem- 110v peso 4,00 quilos.	30			419,90
8	CADEIRAS DE RODINHAS TIPO PRESIDENTE Descrição: com base giratória de nylon, encosto e assento de compensado e espuma de densidade 36. Revestimento feito com tecido polipropileno na cor preta. Que contenha pistão a gás que permita o ajuste da altura do assento (10cm), braço com regulagem de altura e mecanismo que permita ajustar o encosto. Dimensões aproximadas: altura106 cm x largura 64 cm x profundidade 59 cm x peso 13.6 kg.	100			699,00
9	CADEIRAS PARA ALIMENTAR BEBÊS Descrição: cadeirinha de alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Que possua	200			249,90

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
 Avenida Brasil, 569 - centro - CEP 85.710-000
 CNPJ 47.960.950/0320-82
 E-mail: - Telefone: (46) 35638300

Magazine Luiza S/A

		Brasil 880 - Centro Santo Antônio do Sudoeste		
	apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos e cinto de segurança de 5 pontos, com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira. Certificada pelo inmetro. Peso máximo recomendável de 23 kg. dimensões aproximadas: 100 x 71 x 63 cm.			
10	CAFETEIRA Descrição: elétrica com capacidade para 30 xícaras. Cor preto. Capacidade para reservatório de água de 1,5 litros. Com porta filtro permanente e removível. Com chapa de aquecimento que mantém o café aquecido após o preparo. Voltagem 110 v. potencia 800 w. revestimento interno metal e plástico com cinta de aço na base. Material jarra de aço escovado. Dimensões do produto: 23 cm largura x 32,4 cm altura x 23,8 cm profundidade.	30		139,90
11	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO USB E BLUETOOTH 180 WATTS RMS Descrição: possui alça retrátil e rodas, facilitando seu transporte; acompanha microfone com fio; possui bateria interna; possui efeito eco para microfone; Função rec. : grava no pen drive ou no sd card o áudio do microfone (com e sem fio e efeito eco); alto-falante : 12" + driver canal 1 : bluetooth, usb, sd card, e fm / auxiliar - iphone, ipod, ipad, tablets, celulares, mp3, cd, dvd, tv, teclado. Entrada p10 e p2 para microfone, violão, cavaquinho. Alimentação: bivolt automático 100-240v, bateria interna recarregável (lítio) ou bateria externa 12v* potência rms : 180w potência musical : 500w dimensões (a x l x p cm) : 57x38x32 peso : 6,3kg.	30		349,00
12	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXA DE HORTIFRUTI Descrição: material aço. Dimensões: 60 cm por 48 cm x 1,00 metro altura. Carrinho composto por 04 rodas de poliuretano maciço c/ rolamento blindado. capacidade de carga: 200 kg.	25		
13	CENTRIFUGA DE ROUPAS descrição: potência nominal (w): 286 consumo de energia por ciclo (kwh): 0,0031 timer - tempo total (min.): n/a tempo do timer (min): n/a placa eletrônica:	20		519,90

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: - Telefone: (46) 35638300

Magazine Luiza S/A

		Brasil, 569 - Centro 85710-000 Santo Antonio do Sul - PR	
	n/a carga máxima roupa molhada (kg): 8,8 características: pegador traseiro, sistema de segurança, saída de água frontal eficiência de centrifugação: 2,47 carga máxima seca: 2,9 carga máxima úmida: 8,8 frequência (hz): 60 corrente (a): 0,8 rotação (rpm): 1560 potência. 12 kg -		
14	CAMA ELASTICA GRANDE .Descrição: Lona de salto com proteção UV e sem emenda. * Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção. * Rede de proteção interna em material muito resistente. Diâmetro: 4,27m Molas: 88 Altura do chão até a lona: 90cm Importador: Yeladim Impacto: 400kg Peso Máximo: 150kg Idade sugerida: acima de 3 anos acompanhados	15	
15	CAMA ELÁSTICA PEQUENA Descrição: 2,44 metros, com 4 pés em formato de W, com capacidade de 120 kg desenvolvida para garantir a diversão das crianças com total segurança e conforto, lona colorida, Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 48 molas de aço galvanizado ao fogo, muito resistentes. Três pés. Lona de salto extraforte com proteção UV, muito resistente e sem emendas. Protetor de molas em espuma revestida em PVC nas cores azul, amarela e vermelha que não absorve água. Acompanha rede de proteção colorida, muito resistente. Sistema de montagem por encaixe. Para uso interno e externo. Toda desmontável, pernas, proteção lateral, etc. Muito fácil de montar e desmontar. Hastes de sustentação da rede revestidas com isotubos blindados coloridos para segurança das crianças. Acompanha ferramenta para montagem do	15	

COTAÇÃO DE PREÇOS
MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: - Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000144

Magazine Luiza S/A

Brasil, 569 Centro

	equipamento. Altura de trampolim: 60cm. Altura total inclusa rede de proteção: 190cm. Medidas da embalagem para transporte: 01 caixas: 1 x 127cm x 50cm x 23cm - peso 52kg Itens. Inclusos: 1 Cama Elástica 1 Lona de Salto. 1 Rede de Proteção Colorida. 1 Protetor de Molas 48 Molas. 6 Isotubos Blindados Coloridos. 6 Ponteiras Coloridas. 1 Esticador de Molas Manual de instruções.			
16	CILINDRO ELÉTRICO Descrição: em aço inoxidável. Com regulagem de pressão nos cilindros. Engrenagem em bronze de alta resistência. voltagem 12d v. dimensões aproximadas do produto: 45 x 25 x 36 cm. peso aproximado de 12,5 kg.	20		
17	Colchões infantis tipo de colchão: Descrição: espuma densidade:18 -Tratamento do tecido: - antiácaro - Antialérgico - antibactéria - antifungo Revestimento:poliéster e plástico impermeável Ideal para biótipos de até (kg): 4 Peso (kg): 4 Dimensões (a x l x p): 12 x 70 x 130cm características: espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, . tratamento antialérgico e anti-ácaro.	250		199,00
18	CHUVEIRO DUCHA ELÉTRICA 7500 W Descrição: comando multitemperatura , com 4 temperaturas. Resistência de troca rápida, tipo refil. Grande espalhador. voltagem 110 v.	30		

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
 Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
 CNPJ 47.960.950/0320-82
 E-mail: - Telefone: (46) 35638300

[47.960.950/0320-82]

Magazine Luiza S/A 000145

			85710-000	Banco / Banco do Sup. - cont.	Banco / Banco do Sup. - cont.
19	COLCHONETES Descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1. dimensões: comprimento: 1,90cm; largura: 60cm; espessura: 05cm. características: revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corinho", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura s simples e acabamento em cadaço impermeável; espuma com densidade nominal kg/m³: d-20. norma abnt nbr 8537	300			
20	CONJUNTO DE REFEITÓRIO PARA FUNDAMENTAL Descrição: materiais da mesa mdf de 18mm revestido em fórmica Materiais das cadeiras Aço carbono Comprimento da mesa 2.75 cm Largura da mesa 70 cm Altura da mesa 76 cm Largura das cadeiras 30 cm Profundidade das cadeiras 30 cm Altura das cadeiras 46 cm Forma de mesa Retangular	100			
21	CONJUNTO INFANTIL REFEITÓRIO Descrição: Mesa infantil para refeitório Mais banco infantil para refeitório mais informações 017 - mesa tampo: - material: mdf / mdp de 15mm, revestido em fórmica; - Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; - Cantos arredondados: sim; - acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8); - Tratamento anti ferrugem e corrosão: sim; - Pintura: epóxi-pó; - Cor: branco; - Ponteiros: externas em polipropileno injetado. Dimensões: - comprimento: 1500mm - Profundidade: 600mm	100			

47.960.950/0320-82

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: - Telefone: (46) 35638300

Magazine Luiza S/A 000146

85710-000 Brasil, 569 Centro
Santa Antônia do Sul

	<p>- altura total: 520mm. nbsp;sc 018 - banco: tampo:- material: mdf/ mdp de 15mm, revestido em fórmica; - Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; - Cantos arredondados: sim; - acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp; nbsp; nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); - Tratamento ante ferrugem e corrosão: sim; - Pintura: epóxi-pó; - Cor: branco; - Ponteiros: externas em polipropileno injetado. Dimensões: - comprimento: 1500 mm; - Profundidade: 300 mm; - altura total: 300 mm.</p>				
22	<p>CORTADOR DE GRAMA 6,0HP COM RECOLHEDOR GASOLINA 4T - RM650G descrição: equipados com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído; rodas de termoplástico com bucha sintetizada; tamanho das rodas: dianteiras 203mm / traseiras 305mm; pode ser utilizado em terrenos acidentados com inclinação de até 15° por tempo indeterminado e 30° em movimentos intermitentes; cabo ergonômico para maior conforto do operador, dobrável, facilitando o transporte e armazenamento; base em chapa de aço de 1,9mm de espessura; equipados com motores briggs, movidos a gasolina comum (não aditivada); consumo de combustível aproximadamente 1 litro/h; lubrificante óleo sae 20w50. É preciso apenas completar para manter sempre no nível. Além disso, nesses motores deve ser utilizado apenas o óleo 5w30 sintético); lâmina em aço especial, de 3mm de espessura com temperatura por indução no fio de corte; com cesto recolhedor 46 litros; regulagem de altura de corte em 9 posições, com variação de 2,8 a 8,9 cm (sistema de regulagem de altura individual nas</p>	15			
23	<p>COMPUTADOR . Descrição -Gabinete tipo mff (microformfactor), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5 e 1 (um) slot m.2 para armazenamento, sem comprometer o perfeito funcionamento dos componentes internos. Possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica. Possibilidade de abertura e remoção dos</p>	100			

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: – Telefone: (46) 35638300

Magazine Luiza S/A

Brasil, 569 Centro
35710-000

<p>componentes (discos rígido e memória) sem a necessidade de ferramentas, sendo aceito parafuso recartilhado;</p> <p>Disponer de autofalante interno para emissão de sons do Windows; deverá dispor de sensor de abertura do gabinete;</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante do processador; <p>Processador de 6 (seis) núcleos físicos, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 3.0 ghz e 9 mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/>suporte à memória ddr4 2666 e 2400 mhz; <input type="checkbox"/>destacar na proposta modelo do processador ofertado. <p>6.4.3. Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Tipo dimm ddr4, velocidade mínima de 2400mhz; -Capacidade instalada de, no mínimo, 8(oito) gb (2x4gb) ou (1x8); expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) gb em no mínimo 2 (dois) slot's dimm livres. <p>6.4.4. Sistema de armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interno ao gabinete contendo 01 (um) disco com tecnologia ssd ou m.2. <p>Placa principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> -01 (um) slot m.2 internos; -02(dois) pcie com velocidades de 16x e 4x; <p>Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão vga (db15), 2 (duas) no padrão display port ou hdmi compartilhada ou dedicada, suportando no mínimo 2 (dois) monitores simultaneamente;</p> <ul style="list-style-type: none"> -8 (oito) interfaces usb, sendo 04(quatro) usb 3.1 gen 1 ou superior nativas, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras no mínimo, não sendo aceito adaptações. Deverá possuir 01(uma) usb tipo c; -Interface de rede ethernet rj-45, 10/100/1000 (nativa na placa princi-pal); -Controladora wireless certificado 802.11ac dual band + bluetooth 4.0 ou superior; -Chip de segurança tpm 2.0 ou superior; -Interface de áudio com conector combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. 				
---	--	--	--	--

COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000148

Magazine Luiza S/A

<p>6.4.6. bios/uefi e segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">-Placa mãe e bios/uefi deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento, apresentar comprovação juntamente com a proposta;-O equipamento deverá possuir bios/uefi do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (bios/uefi do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa bios/uefi, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). <p>Serão aceitas soluções em regime oem;</p> <ul style="list-style-type: none">-Teclado usb, vetado o uso de adaptadores, abnt-2;-Mouse usb com 3 (três) botões, incluindo scroll, vetado o uso de adaptadores, óptico ou laser, com botão de rolagem.-Fonte de alimentação 100 – 240v com bivolt automático, com consumo de até 240w com certificação 90 plus platinum.-Tipo lcd e iluminação em led, com no mínimo 21.5 polegadas e reso-lução de 1920 x 1080;-conectividades: possuir pelo menos 1 (uma) interface digital displayport 1 (uma) interface vga, 1(uma) porta hdmi;-Deverá possibilitar ângulo de visão horizontal e vertical;-Deverá ser enviado cabo de sinal correspondente para conexão entre a unidade de processamento e o monitor, bem como cabo de alimentação padrão nbr14136 e suporte de fixação do cpu no monitor;-Base com ajuste de altura, inclinação e rotação de tela para operação em modo paisagem (padrão) e retrato. <p>softwares licenciados instalados:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> microsoft windows 10, professional original 64-bit em português do brasil, com licenciamento o em instalado em fábrica e com ativação através da bios do equipamento. O sistema operacional deve ser instalado no sistema de armazenamento de melhor desempenho. <p>Em no máximo 72 (setenta e duas) horas.</p>		05710-000	Distrito Centro	Santo Antônio do Sul - SC
--	--	-----------	-----------------	---------------------------



COTAÇÃO DE PREÇOS
MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000149

Magazine Luiza S/A

			85710-000	Brasil, 569	Centro	
24	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL Descrição: em inox, voltagem bivolt manual (chave seletora embaixo do motor) potência de 500 watts, rotação de 3.545 rpm. Dimensões do produto: altura 37 cm. itens inclusos: 01 copos (suco) em pp 500 ml 01 peneira para copo em pp 01 castanha pequena em poliestireno (limão) 01 castanha grande em poliestireno (laranja) 01 cúpula com bica 01 tampa em alumínio. 200w	30				459,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO Descrição: industrial a gás (glp - gás liquefeito de petróleo). Estrutura em aço inoxidável com perfil de 7 cm. forno em aço inox de 70 litros revestido com lã de vidro (interno). Tubo distribuidor 3/4 em alumínio. Que possa ser montado em diversas configurações utilizando uma única ligação de gás. Com 3 queimadores duplos em ferro fundido com 17,5 cm de diâmetro e com controle individual das chamas externa e interna e 3 queimadores simples em ferro fundido com 13 cm de diâmetro. Queimadores duplos: 1900+3000 kcal/h / queimadores simples: 3000 kcal/h. com 6 grelhas de 30 cm em ferro e 10 manípulos de controle de gás. Dimensões: comprimento 1145 mm, largura 875 mm, altura 825 mm, peso líquido 71,3 kg.	20				2.099,00
26	FORNO ELÉTRICO 44LT Descrição: Forno elétrico com capacidade de 44 litros, que possua timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro. Consumo aproximado de energia de 0,60 kwh, potência de 1750 w. peso aproximado de 14,47 kg. dimensões do produto: 57,7 x 36 x 49 cm. dimensões internas: 39,2 x 267 x x 425mm. produto que possua: dourador, luz interna, luz piloto, controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, grade cromada removível e ajustável em 2 alturas, bandeja esmaltada para resíduos, corpo interno autolimpante e corpo externo pintado branco, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, eletromecânico e termostato de 50°c a 320° c.	30				579,00



COTAÇÃO DE PREÇOS
MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: - Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82
000150
Magazine Luiza S/A

			85710-000	Brasil, 569 Santo Antonio do Sul - PIS.	Centro Santo Antonio do Sul - PIS.
27	FORNO INDUSTRIAL A GÁS GUILHOTINA COM PEDRA ROMA Descrição: estrutura em aço inox e funcionamento a gás. Termômetro na lateral do forno; câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura nas grelhas; pedra refrataria que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado. Conteúdo da embalagem 01 forno; 01 grelha; 02 pedra. Cor: prata. sistema para abertura do vidro: tipo guilhotina bandeja coletora de resíduos: chapa galvanizada. Queimadores: com sistema de gaveta. Gás: baixa pressão. Cavalete: aço carbono. Revestimento: aço galvanizado. Isolamento: lã de rocha. Com regulador de entrada de ar. acabamento estrutura com pintura pó eletrostática com base fosforizada. dimensões aproximadas do produto: 125 x 92 x 64 cm. dimensões aproximadas da embalagem: 69 x 87 x 77 cm. peso aproximado do produto: 83 kg. peso aproximado da embalagem: 89,6 kg.	20			
28	Forno micro-ondas 34lt Descrição: com capacidade para 34 litros, na cor branca. Dimensões: 265mm altura x 455mm largura x 360mm profundidade. Peso aproximado: 9,83 kg. Voltagem 120 v. com painel inteligente que contenha inúmeras funções.	30			699,00
29	Freezer vertical frost free 300lt Descrição: freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". o refrigerador deverá possuir certificação do inmetro apresentando classificação energética "a ou b, conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (axlpx). capacidade: capacidade total (volume interno): 300 litros. características construtivas: gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes. gavetas transparentes e removíveis em acrílico. compartimento de congelamento rápido. lâmpada interna. formas para gelo. gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. dobradiças metálicas. pés com	20			



COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000151

Magazine Luiza S/A

	<p>rodízios. sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. sistema de refrigeração "frostfree". gás refrigerante: obs.1: o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de montreal de 1987; ao decreto federal nº 99.280 de 07/06/90, e à resolução conama nº 267 de 2000. obs. 2: o gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice gwp ("global warming potencial" – potencial de aquecimento global), conforme protocolo de kyoto de 1997 e decreto federal nº 5445 de 12/05/05. plugue e cordão de alimentação com certificação in metro. voltagem: 110v / 220v (conforme demanda). indicação da voltagem no cordão de alimentação (ra bicho) do aparelho.</p> <p>certificação inmetro apresentando classificação energética "a ou b". requisitos de segurança: o produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na nm 60335- 2006 - segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - parte 1: requisitos gerais. matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p> <p>aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.</p>				
30	<p>FRIGOBAR CAPACIDADE DE 120 LITROS; Descrição: voltagem: 1100volts; cor branca; sistema de refrigeração por compressor com uso de gás ecológico (isento de cfc); prateleiras internas com ajuste de altura; porta aproveitável com compartimentos para latas e garrafas; termostato para ajuste de temperatura classificação energética "a". Garantia: 12 (doze) meses.</p>	10			1.399,00
31	<p>GELADEIRA 494 LT Descrição: geladeira frost free, tipo duplex, de 494 litros totais (refrigerador de 319 litros e freezer de 114 litros). Com painel de função blue touch. Com eficiência energética classe a. voltagem 110 v. frequência de 60 hz. Peso aproximado do produto de 73,5 kg. Dimensões do refrigerador: 70,5 cm largura x 184 cm altura x 76,7 cm profundidade. Dimensões do freezer: 56,6 cm largura x 46,2 cm altura x 40,8 cm</p>	30			3.199,00



COTAÇÃO DE PREÇOS
MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000,
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000152

Magazine Luiza S/A

	profundidade.		85710-000	Brasil, 569 Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR	
32	IMPRESSORA PRETO Descrição; Voltagem: 127v - visor lcd: touchscreen 2,7" - Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfico - Velocidade máxima: até 32 ppm - Resolução (máxima): até 2400 x 600 dpi - Memória padrão: 64mb - Interfaces: usb de alta velocidade, wireless 802.11b/g/n - Emulação: pcl6 & br-script3 - Conectividade web: dropbox, google drivet, evernote, onedrive, onenote, box, facebook, flickr and picasa web albumstm - Compatibilidade com dispositivos móveis: airprint, google cloud print, brother iprint&scan, cortado workplace, wi-fi direct - Tamanhos do papel: a5 até ofício - adf: 35 folhas Cópia: - Velocidade da cópia em preto: até 32 cpm - Ampliação / redução: 25% - 400% - Tamanho do vidro de exposição: 21,6 x 27,9 cm (carta) - Cópia sem uso do pc - Agrupamento de cópias (2 em 1) Cópia duplex automática - - Cópia de identidade (id card) - Resolução de cópia (máxima): 600 x 600 dpi	30			



COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82
000153
Magazine Luiza S/A

	<ul style="list-style-type: none">- Digitalização color e mono- Capacidade máx. Do adf: 35 folhas- adf- Digitalização duplex automática- Resolução óptica do scanner: até 600 x 2400 dpi- Formatos de arquivo: tiff / bmp / max / jpg / pdf / secure pdf / png / xps- Interface de rede embutida: wireless e ethernet		85710-000	Brasil, 569 Centro Santo Antonio do Sudoeste	
33	<p>IMPRESSORA COLORIDA</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: jato de tinta precisioncore® 1s de 4 cores (cmyk)- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros- Resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel- Velocidade de impressão: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm† <p>Geral: sistemas operacionais: compatibilidade: windows vista® /windows® 7/windows® 8/8.1/windows® 10 (32bit/64bit) windows® xp sp3 (32bit), windows® xp professional x64 edition sp2/windows server® 2003, sp2 – windows server® 2016/7 - mac os x 10.6.8 – mac os 10.12.x7</p> <p>Temperatura: em operação: 10 ° a 35 °c / armazenamento: -20 ° a 40 °c umidade: em operação: 20 - 80% / armazenamento: -5 - 85% (sem condensação)</p> <p>Nível do som: impressão pc / Premium glossy (lustre): 38 db(a); impressão pc / papel normal: 53 db(a)</p> <p>Dimensões: aberto: 37,5 cm x 50,3 cm x 18,7 cm / fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 18,7 cm</p> <p>Modos de cópia: colorida, preto/branco, padrão/melhorada</p> <p>Velocidade de cópia: 11 iso cpm (em preto), 5.5 iso cpm (em cores)††quantidade de cópia: 1-99 cópias</p>	30			



COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000154
Magazine Luiza S/A

<p>(sem pc)- tamanho máximo da cópia: a4, carta</p> <p>Características de cópia: 1 a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25-400%), multi-páginas, qualidade, remover perfurados, remover sombras, cópia de documentos, sem bordas</p> <p>Scanner: tipo de scanner: base plana com sensor de linhas cis colorido</p> <p>Resolução óptica: 1200 dpi</p> <p>Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi</p> <p>Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi</p> <p>Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</p> <p>Características do scanner: digitalização para pc, digitalização para a nuvem4 e e-mail</p> <p>Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7")</p> <p>Conectividade padrão: usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi direct@5, ethernet (10/100 mbps) usb de alta velocidade, wireless 802.11 b/g/n5, wi-fi direct@5, ethernet (10/100 mbps)</p> <p>Impressão a partir de um dispositivo móvel: Epson connecttm solutions4: epon iprinttm app (ios, androidtm), epon email print, remote print driver, digitalização para nuvem outros: apple air print, google cloud print, mopria print service</p> <p>Manuseio do papel:</p> <p>Suporte de papel sem pc: normal (a4/21 cm x 29,7 cm, carta/21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21,6 cm x 36,6 cm); fotográco (10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, a4, carta)</p> <p>Tamanhos de papel: 9 cm por 13 cm, 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta / 21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21.6 cm x 35,6 cm, a4, a6, meia carta / 14 cm x 21,6 cm, executivo / 18,4 cm x 26,7 cm, definido pelo usuário (9 cm x 120 cm)</p> <p>Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2")</p>	<p>85710-000</p> <p>Brasil, 569 Centro Santo Antônio do Sudoeste</p>
--	--

**COTAÇÃO DE PREÇOS****MAGAZINE LUIZA S/A**

Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

000155

Magazine Luiza S/A

		Brasil, 569 - Centro 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste		
	<p>Tipos de papel: suporta distintos papéis Epson; papel normal, sulfite e fotográfico</p> <p>Tipos de envelope: nº 10 (10,4 cm × 24,1 cm), dl (11 cm × 22 cm), c6 (11,4 cm × 16,3 cm)</p> <p>Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes</p> <p>capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal.</p>			
34	INFLADOR COMPRESSOR DE BALÕES Descrição: potência de 600w, pode encher até 2 balões ao mesmo tempo. Acompanha um compartimento para guardar a cabo de energia. Deve possuir bico adaptador para balões infantis. potencia 110v. 600 w	25		
35	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO Descrição: material do copo: trinta. Funções: liquidificar, fatiar, triturar gelo, fazer sucos, vitaminas, molhos, sopas, bolos e papinha de bebê. Velocidades: 05. Capacidade do copo: capacidade total de 2,4 litros. Com filtro e função de pulsar, com base antiderrapante. Potência: 800 w. consumo de energia: 0,8 kW/mês. Voltagem: 110v. cor: preto e cinza. Dimensões do produto sem embalagem (axlpx): 410x220x210 mm. dimensões do produto com embalagem (axlpx): 367x246x250 mm. peso do produto sem embalagem: 1,96 kg. peso do produto com embalagem: 2,41 kg.	30		99,00
36	Liquidificador industrial de alta rotação Descrição: de alta rotação. Indicado para processar massas pesadas, com capacidade de 6 litros, confeccionado inteiramente em aço inox. Altura 47 cm, largura 25 cm, comprimento 44. Peso 11kg. Voltagem 110 v. potencia 1400 watts.	25		699,00
37	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL Descrição: equipamento de alta produção (2 a 3 algodões por minuto). Equipada com uma turbina de	20		



COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A
Avenida Brasil, 569 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 47.960.950/0320-82
E-mail: – Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82
000156
Magazine Luiza S/A

	<p>130mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento (12 algodões pequenos), possui tampa em policarbonato transparente que facilita a verificação do nível de açúcar. equipamento bivolt automático utilize em 127 ou 220 volts sem a necessidade de ajuste.</p> <p>gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio.</p> <p>painel de controle completo, interruptores motor (geral emergência), resistência (partida), controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento.</p> <p>Capacidade: 120 a 180 unidade/hora. potência máxima: 1200w, consumo médio 0,9 kW/hora dimensão: altura 390mm, largura 430mm e profundidade 430mm peso liquido: 8,5 kg peso bruto: 9,5 kg.</p>			
38	<p>MÁQUINA DE LAVAR 16 KG</p> <p>Descrição: capacidade 16 kg, automática; acesso ao cesto superior; nível de água: baixo, médio, alto, extra alto. Com função de centrifugação, com filtro para fiapos; com dispenser para sabão, amaciante e alvejante. Controles eletromecânicos. Eficiência energética de classificação a. na cor branco. Consumo de 0,46 kwh/ciclo. voltagem de 110 v.</p>	25		2.099,00
39	<p>MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO</p> <p>Descrição: capacidade de até 10 kg de roupas, tem dispenser para sabão e filtro cata-fiapos, 03 níveis de água e molho automático. Conta com timer de 0 a 28 min, sistema de lavagem por turbilhonamento e potência de 415 watts.</p>	25		419,00
40	<p>MESA COPA/COZINHA</p> <p>Descrição: material mesa tubo aço, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,40 m, largura mesa 0,85 m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78 m declaro conhecimento e atendimento às exigências do edital, ofertado conforme especificações, medidas e condições contidas no edital e seus anexos, somos epp, já incluso todas as despesas, impostos e demais despesas com entrega</p>	20		

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: - Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

Magazine Luiza S/A

000157

	além de todos os custos incidentes.				
41	MESA ESCRITÓRIO, Descrição: escrivaninha/mesa para computador, 1 porta com prateleira, 2 gavetas, mdp (15 mm). Possui chapa de fibra 3 mm no fundo da gaveta, revestimento bp, corrediças metálicas, dobradiça metálica. espaço para livros, notebook, sistema de montagem minifix, peso aproximado 33,28 kg, dimensões aproximadamente (lxaxp): 135 x 75,5 x 48 cm, pés 6 sapatas plásticas, puxadores 3 puxadores plásticos, capacidade 25 kg no tampo superior, 2 kg em cada gaveta, 8 kg nas prateleiras	100			
42	MESA PARA PROFESSOR Descrição: com base em mdf branco, com estrutura de sustentação da mesa com medidas externas 1,20m de comprimento, 0,70m de profundidade e 0,76m de altura. espessura de 20 mm, revestidas em todas as faces com melanina na cor branca e pés de nylon de 2cm. obs. garantia de 12 meses.	150			
43	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Descrição: com funções de bater, fatiar, moer e emulsificar. Que contenha os seguintes acessórios: jarra, mini processador, unidade de lâminas, batedor, disco emulsificador, discos fatiadores/ raladores de reserva (grossos) e raladores reversíveis (finos), disco de granulação, disco para batatas, espátula e caixa de armazenamento de acessórios. Com duas velocidades, 750 w, voltagem 110 v., capacidade da tigela de 1,2 litros.	30			299,00
44	RÁDIOS COM CD E PENDRIVE Descrição: rádio portátil para cd e entrada usb, rádio fm com sintonia digital e memorização de estações. Sintonizador de rádio digital. Potência total rms 6w. bivolt.	100			399,00
45	SMART TV FULL HD D-LED 42" Descrição: - wi-fi 3 hdmi 2 usb Resolução full hd	80			1.999,90



COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: - Telefone: (46) 35638300

47.960.950/0320-82

Magazine Luiza S/A

000158

			85710-000	Santa Antônio do Sudoeste	
	<p>Tipo de painel va</p> <p>tecnologiad-led</p> <p>recursos-mídia cast - recurso de espelhamento entre dispositivo móvel e seu televisor. (é necessário a compatibilidade do dispositivo móvel com a tecnologia)</p> <p>Frequência 60hz</p> <p>Sistema operacional Linux conectividade-wi-fi</p> <p>Conexões-3 entradas hdmi - 2 entradas usb 2.0 - 1 entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) - 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógica) - 1 saída de áudio óptico - 1 entrada p2 processador-quad-core</p> <p>dimensões do produto-largura 95,5cm altura - 59cm (com base) - 54,4cm (sem base) -profundidade- 10,9cm (com base) - 9,5cm (sem base).</p>				
46	<p>TELEFONES SEM FIO P/ EDUCAÇÃO</p> <p>Descrição: tipo sem fio com ramal. Alcance interno 50 metros e externo 300 metros. Com identificador de chamadas, que identifica até as últimas 10 chamadas. Com ajuste de volume. Duração da bateria em espera de 100horas e da bateria em conservação de 10 horas. Com bateria recarregável, bivolt, consumo aproximado de energia de 1,5 kwh/mês. Deve conter: base de comunicação, base de recarga acoplada, cabo de linha, fonte de alimentação, baterias recarregáveis.</p>	150			165,00
47	<p>TORNEIRAS ELÉTRICAS</p> <p>descrição: prático: registro 1/4 de volta com pastilha cerâmica. segurança e facilidade no manuseio. 4 temperaturas.</p> <p>Tipo de alimentação: energia elétrica. voltagem: 110v.</p> <p>frequência: 60hz. Potência aproximada: até 5500 watts. pressão de funcionamento (2 a 40mca***).</p>	30			
48	<p>VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60 CM</p> <p>Descrição: que possua oscilação para direita e</p>	100			244,90



COTAÇÃO DE PREÇOS

MAGAZINE LUIZA S/A

Avenida Brasil, 569 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 47.960.950/0320-82

E-mail: - Telefone: (46) 35638300

000159

	esquerda; ser inclinado para frente e para trás; com grade removível para facilitar a limpeza; protetor térmico; hélice 3 pás em polipropileno; modelo: 60cm; cor: preto; grade aço 60 ar; voltagem: bivolt chaveado; potência: 190watts; consumo: 0,183 kwh; vazão: 1,081 m3/s; rotação: 1,430 rpm; dimensões: 61x69x15cm; peso: 4 kg; grade: 600mm; hélice: 505mm; acompanha chave rotativa de velocidade (liga/desliga/controla a velocidade).				
TOTAL					r\$





Roberto E. Fornazari Eireli - EPP
Cento CEP 85730-000 PIRACIUNIA PARANÁ

PEDIDO ORÇAMENTO

Data: 23 de Abril de 20 21
Sr(es): Prefeitura Municipal Santo Antonio Sudoeste

Endereço: Santo Antonio Sudoeste Estado: _____

Cidade: _____ ICMS: _____ CPF: _____
Vencimento: _____ Vencimento: _____ Vencimento: _____

QUANT.	UNID.	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
1			Adquirido Ao sistema suspenso 4 GNV. 1		17000
TOTAL					47000

Este Pedido está sujeito a confirmação de Roberto E. Fornazari Eireli - EPP
As mercadorias viajarão por conta do Cliente e Condições

ASSINATURA VENDEDOR

ASSINATURA COMPRADOR

Roberto E Fornazari
Eireli-EPP
CNPJ: 11.857.947/0001-03



JORGE SALLA – MÓVEIS E INFORMÁTICA

AVENIDA BRASIL Nº1691 – CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CEP: 85710-000

CNPJ: 34.999.290/0001-40
IE: 9082810207

000161

Empresa G

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

NOME: SECRETARIA DA AGRICULTURA

CNPJ:

ENDEREÇO:

NUMERO:

BAIRRO:

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO: PARANÁ

RELAÇÃO DOS ITENS

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	01	794,00	794,00

TOTAL: 794,00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – 22 DE ABRIL DE 2021

Elizeu Luiz Salla

ELIZEU LUIZ SALLA

34.999.290/0001-40

JORGE SALLA
MÓVEIS E INFORMÁTICA

Av. Brasil 1691 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CARIMBO DA EMPRESA



Pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ: 15082583/0001-14

ENDEREÇO: Rua Guilherme José Missen, 789 - centro - Paraiso SC

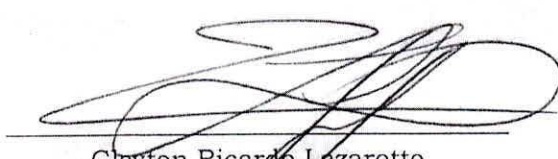
TELEFONE: 49-999980440

ITENS

Item	Descrição	Código produto/ serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Arquivo prapasta suspensa com 4 gavetas em MDF ou MDP largura 46 cm, comprimento 47 cm altura 133 cm.		10	UND	770,00	7.700,00
TOTAL					7.700,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 (dias)

Paraiso SC, 23 de Junho de 2021


Cleyton Ricardo Lazarotto
Proprietário

15.082.583/0001-14

Lotérica e Comércio SL Eireli

Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

NOME DA EMPRESA: BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

000163

CNPJ: 73.358.582/0001-56

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIAS ORTEGA, 210 – BAIRRO INDUSTRIAL.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR

TELEFONE: 46 3563 2589

item						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, QUATRO GAVETAS DE ABERTURA TOTAL, EM MDF OU MDP, LARGURA DE 48CM, COMPRIMENTO 72 CM, ALTURA DE 1,40CM, EM MDF OU MDP BRANCO TX	10	UND	1.545,00	15.450,00
2		GAVETARIO VOLANTE COM TRES GAVETA, ALTURA 69 CM, LARGURA PRIFUNDIDADE, EM MDF OU MDP BRANCO TX	1	UND	1.329,00	1.329,00
3		MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHOP EM L, NA COR BERGE OU NOGUEIRA ALTURA 75 CM, LARGURA DE AMBAS AS LATERAIS 1,45, PROFUNDIDADE 60CM, EM MDF OU MPD, COM PASSA CABOS, PES EM AÇO,	1	UND	1.370,00	1.370,00
4		BALCÃO PARA PASTA SUSPensa COM QUATRO GAVETAS EM MDP OU MDF, ALTURA 75 CM, LARGURA DE 1,00CM , PROFUNDIDADE 50CM,	2	UND	1.500,00	3.000,00
5		MESA DE REUNIÕES MEDINDO 260 X 110 X 75 CM, MDF BEGE OU NOGUEIRA	1	UND	1.600,00	1.600,00
TOTAL						22.749,00

LUIZ ANTONIO SEBEN

73.358.582/0001-56

**Bidião Comércio
de Madeiras Ltda**

46 3563 2589

RUA PROJETADA 01, S/N - BARRACÃO INDUSTRIAL III
85710000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

NOME DA EMPRESA: MÓVEIS PAUVELS

000164

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

item						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, QUATRO GAVETAS DE ABERTURA TOTAL, EM MDF OU MDP, LARGURA DE 48CM, COMPRIMENTO 72 CM, ALTURA DE 1,40CM, EM MDF OU MDP	10	UND	1.050,00	
2		GAVETARIO VOLANTE COM TRES GAVETA, ALTURA 69 CM, LARGURA PRIFUNDIDADE, EM MDF OU MDP	1	UND	480,00	
3		MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHOP EM L, NA COR BERGE OU NOGUEIRA ALTURA 75 CM, LARGURA DE AMBAS AS LATERAIS 1,45, PROFUNDIDADE 60CM, EM MDF OU MPD, COM PASSA CABOS, PES EM AÇO,	1	UND	1.610,00	
4		BALCÃO PARA PASTA SUSPensa COM QUATRO GAVETAS EM MDP OU MDF, ALTURA 75 CM, LARGURA DE 1,00CM , PROFUNDIDADE 50CM,	2	UND	880,00	
5		MESA DE REUNIÃO EM MDF ENGROSSURADO. 2,60M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE LARGURA E 0,78M DE ALTURA	1	UND	1.550,00	
TOTAL						

ASSINATURA E CARIMBO

NOME DA EMPRESA:LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA

000165

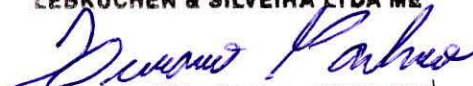
CNPJ:123929580001 54

ENDEREÇO:AVENIDA BRASIL, 1726, CENTRO, SANTO ANTONIO SUDOESTE.

TELEFONE:46 3563 3479

item						
Item	Código do produto/ Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total
1		ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, QUATRO GAVETAS DE ABERTURA TOTAL, EM MDF OU MDP, LARGURA DE 48CM, COMPRIMENTO 72 CM, ALTURA DE 1,40CM, EM MDF OU MDP	10	UND	1100,00	11000,00
2		GAVETARIO VOLANTE COM TRES GAVETA, ALTURA 69 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDA DE 50 CM, EM MDF OU MDP, COM CHAVE	3	UND	780,00	2340,00
3		MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHOP EM L, NA COR BERGE OU NOGUEIRA ALTURA 75 CM, LARGURA DE AMBAS AS LATERAIS 1,45, PROFUNDIDADE 60CM, EM MDF OU MPD, COM PASSA CABOS, PES EM AÇO,	1	UND	630,00	630,00
4		BALCÃO PARA PASTA SUSPensa COM QUATRO GAVETAS EM MDP OU MDF, ALTURA 75 CM, LARGURA DE 1,00CM , PROFUNDIDADE 50CM,	3	UND	1150,00	3450,00
5		Cadeira estofada ,com quatro pés, PROFUNDIDADE 0,57 m, LARGURA 0,44 m, ALTURA 0,84 m, ASSENTO 0,44x0,40 m, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 0,47 m, ENCOSTO 0,35x0,28 m, BASE Fixa	30	und	175,00	5250,00
6		Mesa para reunião, em MDP OU MDF, MODELO RETANGULAR, COM LARGURA 1,10 CM COMPRIMENTO 2,60 PARA DEZ PESSOAS	1	UND	1260,00	1260,00
7		ARMARIO COM DUAS PORTA COM CHAVE, QUATRO PARTILEIRAS, ALTURA DE 1,45 CM, LARGURA DE 90 CM, FROFUNDIDADE DE 40 CM,	4	UND	825,00	3300,00
8						
TOTAL						27230,00

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA ME


Av Brasil, 936 Centro 85710-000
Santo Antonio do Sudoeste PR

ASSINATURA E CARIMBO

ORÇAMENTO

A2 MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Av. Brasil, Centro - Cep: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Fone/Fax: 46 3563 3462

CNPJ: 07.083.943/0001-74 IE: 90326781-03

Data:	15/07/2021	CPF 914.495.969-91			e-mail
CLIENTE:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO			CNPJ 10.852.407.0001-09	
END.:	A.V BRASIL 1431		CENTRO		I.E.:
CIDADE:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR				CEP: 857100-000
<i>Qtd.</i>	<i>Produto</i>	<i>Marca</i>		<i>Valor unitário</i>	<i>Total</i>
30	ARMARIO	KAPPESBERG		660,00	19,800,00
4	CADEIRA	FIXA		R\$ 229,00	R\$ 916,00
			TOTAL		20,716,000

Orçamento



Av. Brasil, 1597 - Centro - Cep: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR		Fone/Fax: 46 3563 8800	
CNPJ: 95.385.415/0001-37 IE: 32701258-40			
DATA:	14/07/2021	e-mail	iones@carminattieletromoveis.com.br
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	CNPJ/CPF:	75.927.582/0001-55
END.:	Avenida Brasil 1431		
CIDADE:	Santo Antonio do Sudoeste	CEP:	85.604-240
TEL.:	46 3563 8000	e-mail	

Qtd.	Produto	Cod.	Valor Unitário	Total
1	Cadeira Pethiflex Fixa		R\$ 139,00	R\$ 139,00
1	Armário Kappesberg 2 Portas		R\$ 579,00	R\$ 579,00
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$ -	-
			R\$	718,00

95.385.415/0001-377
 CARMINATTI
 ELETROMÓVEIS LTDA
 Av. Brasil 1597 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR

000167



JORGE SALLA – MÓVEIS E INFORMÁTICA

000168

AVENIDA BRASIL Nº1691 – CENTRO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CEP: 85710-000

CNPJ: 34.999.290/0001-40
IE: 9082810207

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL

NUMERO: 621

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO: PARANÁ

RELAÇÃO DOS ITENS

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
CADEIRA SECRETARIA FIXA AZUL	30	198,30	5.949,00
TOTAL:			5.949,00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – 02 DE JULHO DE 2021

Elizeu Luiz Salla

ELIZEU LUIZ SALLA

34.999.290/0001-40

JORGE SALLA
MÓVEIS E INFORMÁTICA

Av. Brasil 1691 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

CARIMBO DA EMPRESA



Pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE.**



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 567/2021

000169

Equipiano

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	27/07/2021	24
567	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
552226-9	EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA	793/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Mediante apresentação	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	Nos locais indicados pela Secretaria de Educação	10 Dias

Descrição:

presente solicitação tem por objeto a Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliário para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Justificativa:

Faz-se necessário a aquisição de móveis escolares em geral, visando atender às necessidades da aquisição e troca de moveis danificados, das escolas e CMEIs municipais, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades
A melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do aluno em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado. Para melhoria das condições de infraestrutura escolar, precisamos de uma série de ações no intuito de contribuir para o processo educativo que unam os aspectos de segurança, salubridade e comodidade a existência ambientes lúdicos, além de contar com equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.

Lote

001 Lote 001-EXCLUSIVO EM/EPP

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
018373	ARMARIO COM DUAS PORTA COM CHAVE 04 prateleiras, altura de 1,45 cm, largura de 90 cm, profundidade de 40 cm,	UN	40,00	660,00	26.400,00
018359	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA C/ 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas em MDF OU MDP largura 46 cm, comprimento 47 cm altura 133 cm.	UN	40,00	701,00	28.040,00
018368	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA 04 gavetas de abertura total, em MDF ou MDP, largura de 48 cm, comprimento de 72 cm, altura de 1,40 cm.	UN	50,00	1.100,00	55.000,00
018371	BALCÃO PARA PASTA SUSPENSA Com 04 gavetas em mdp ou md, altura 75 cm, largura de 1,00cm , profundidade 50cm,	UN	30,00	1.150,00	34.500,00
018360	BERÇO EM MADEIRA Descrição: -Material da estrutura: 100% madeira - Acabamento: pintura u.v. (atóxica) que não faz mal à saúde do seu bebê - Tamanho do colchão indicado: infantil 70 porx130 cm (vendido separadamente) - Estrutura do estrado: chapa m.f. - Estrado com regulagem de altura, possui 3 opções de altura - Grade fixa - Acompanha suporte metálico para mosquitoireiro - Berço vira mini cama - Possui rodízios - produto certificado pelo inmetro Dimensões do produto Altura: 127 cm Largura: 135 cm Profundidade: 80 cmnã	UN	128,00	616,66	78.932,48
018438	Cadeira estofada ,com quatro pés, PROFUNDIDADE 0,57 m, LARGURA 0,44 m, Cadeira estofada ,com quatro pés, PROFUNDIDADE 0,57 m, LARGURA 0,44 m, ALTURA 0,84	UN	100,00	229,00	22.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 567/2021

Equipamento

Página:2

m, ASSENTO 0,44x0,40 m, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 0,47 m, ENCOSTO 0,35x0,28 m, BASE Fixa					
018363	CADEIRAS PARA ALIMENTAR BEBÊS	UN	200,00	366,88	73.376,00
<p>Descrição: cadeirinha de alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Que possua apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos e cinto de segurança de 5 pontos, com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira. Certificada pelo inmetro. Peso máximo recomendável de 23 kg. dimensões aproximadas: 100 x 71 x 63 cm.</p>					
018365	COLCHÕES INFANTIS TIPO DE COLCHÃO:	UN	250,00	219,40	54.850,00
<p>Descrição: espuma densidade:18 -Tratamento do tecido: - antiácara - Antialérgico - antibactéria - antifungo Revestimento:poliéster e plástico impermeável Ideal para biótipos de até (kg):4 Peso (kg): 4 Dimensões (a x l x p):12 x 70 x 130cm características: espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, . tratamento antialérgico e anti-ácara.</p>					
018364	COLCHONETES	UN	190,00	410,66	78.025,40
<p>Descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1. dimensões: comprimento: 1,90cm; largura: 60cm; espessura: 05cm. características: revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corinho", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura s simples e acabamento em cadaço impermeável; espuma com densidade nominal kg/m³: d-20. norma abnt nbr 8537</p>					
018353	CONJUNTO DE REFEITÓRIO PARA FUNDAMENTAL	CONJ	50,00	1.538,00	76.900,00
<p>Descrição: materiais da mesa mdf de 18mm revestido em fórmica Materiais das cadeiras Aço carbono Comprimento da mesa 2.75 cm Largura da mesa 70 cm Altura da mesa 76 cm Largura das cadeiras 30 cm Profundidade das cadeiras 30 cm Altura das cadeiras 46 cm Forma de mesa Retangular</p>					
018354	CONJUNTO INFANTIL REFEITÓRIO	CONJ	48,00	1.626,80	78.086,40
<p>Descrição: Mesa infantil para refeitório Mais banco infantil para refeitório mais informações 017 - mesa tampo: - material: mdf / mdp de 15mm, revestido em fórmica; - Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; - Cantos arredondados: sim; - acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8); - Tratamento anti ferrugem e corrosão: sim; - Pintura: epóxi-pó; - Cor: branco; - Ponteiros: externas em polipropileno injetado. Dimensões: - comprimento: 1500mm - Profundidade: 600mm - altura total: 520mm. nbsp;sc 018 - banco: tampo:- material: mdf/ mdp de 15mm, revestido em fórmica; - Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; - Cantos arredondados: sim; - acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp; nbsp; nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22mm(7/8); - Tratamento ante ferrugem e corrosão: sim; - Pintura: epóxi-pó; - Cor: branco; - Ponteiros: externas em polipropileno injetado. Dimensões: - comprimento: 1500 mm;</p>					



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 567/2021

000171

Equipilano

Página:3

	- Profundidade: 300 mm; - altura total: 300 mm.				
018357	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MERENDINHA 8 LUGARES	CONJ	50,00	1.334,66	66.733,00
	Mesa: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, travessas horizontais entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e mão francesa para reforço. Pés com ponteiros plásticos 100% injetados. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1800x600mm) em MDF de 18mm revestido em ambas as faces com melamínico branco textura. Face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Bordas com acabamento em PVC tipo "T" cor cinza, fixado através de encaixe. Fixados à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Altura 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com tinta epóxi-pó cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 3/4 injetados 100% polipropileno. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP texturizado. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.				
018369	GAVETARIO VOLANTE;	UN	30,00	780,00	23.400,00
	Com três gaveta, altura 69 cm, largura 47 cm, profundida de 50 cm, em mdf ou mdp, com chave				
018358	MESA COLETIVA	CONJ	73,00	1.084,33	79.156,09
	Mesa Coletiva, mesa feijão e cadeira concha: Quatro pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20mm), acabamento com sapatas em polipropileno. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor lilás. Tampo (1640x600mm) em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lilás, acabamento da borda em PVC cor lilás. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos 4.8x16. Altura 465mm. Cadeira Infantil: Pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50mm) acabamento com sapata externa e travessa em tubo 3/4(parede 1,06mm). Assento e encosto em concha única medidas 300x280x260mm (AxLxP). Altura do assento ao chão 270mm e altura encosto ao chão 515mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.				
018366	MESA COPA/COZINHA	UN	20,00	1.396,81	27.936,20
	Descrição: material mesa tubo aço, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,40 m, largura mesa 0,85 m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78 m declaro conhecimento e atendimento às exigências do edital, oferta conforme especificações, medidas e condições contidas no edital e seus anexos, somos epp, já incluso todas as despesas, impostos e demais despesas com entrega além de todos os custos incidentes,				
018367	MESA ESCRITÓRIO,	UN	100,00	621,75	62.175,00
	Descrição: escrivaninha/mesa para computador, 1 porta com prateleira, 2 gavetas, mdp (15 mm). Possui chapa de fibra 3 mm no fundo da gaveta, revestimento bp, corredeiras metálicas, dobradiça metálica. espaço para livros, notebook, sistema de montagem minifix, peso aproximado 33,28 kg, dimensões aproximadamente (lxaxp): 135 x 75,5 x 48 cm, pés 6 sapatas plásticas, puxadores 3 puxadores plásticos, capacidade 25 kg no tampo superior, 2 kg em cada gaveta, 8 kg nas prateleiras				
018356	MESA MATERNAL DE REFEIÇÕES / ATIVIDADES 4 LUGARES E CADEIRA PARA MONITORA	CONJ	50,00	1.502,66	75.133,00
	Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que				



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 567/2021

000172

Equipamentos

Página:4

permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura 750mm. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.

018355	MESA PARA PROFESSOR	UN	130,00	604,40	78.572,00
	Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiras e sapatas da mesa deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de borda em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. PAINEL frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiras e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.				
018372	MESA PARA REUNIÃO, EM MDP OU MDF	UN	10,00	1.550,00	15.500,00
	Modelo retangular, com largura 1,10 cm comprimento 2,60 para dez pessoas				
018370	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHOP EM L;	UN	50,00	1.370,00	68.500,00
	Na cor bege ou nogueira altura 75 cm, largura de ambas as laterais 1,45, profundidade 60cm, em mdf ou mpd, com passa cabos, pes em aço,				
				TOTAL	1.104.115,57



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 567/2021

000173

Equipilano

Página:5

Lote				
002 Lote 002-COTA 25% EXCLUSIVO ME/EPP				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
018361	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS Descrição: Confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas. Capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem... - Quantidade de portas: 02 - Cor: cinza padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: não - 4 Prateleiras desmontáveis - Pintura: epóxi pó Altura: 198cm Largura: 120cm Profundidade: 047cm Peso: 50kg garantia: 6 meses	UN	38,00	77.216,00
018362	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Descrição: armário em aço tipo roupeiro com 4 portas. Dimensões: a=1950mm, l=300mm, p=450mm. características: laterais, fundo, portas e tampos superior e inferior em chapa de aço nº24 (0,6mm); reforço interno (esquadro) e rodapé em chapa de aço nº18 (1,2mm). As portas deverão estar localizadas uma acima da outra; possuir fechadura com duas chaves para cada fechadura; dobradiças internas com ângulo de abertura mínimo de 90° (duas dobradiças em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antideslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.	UN	38,00	40.647,08
			TOTAL	117.863,08

Lote				
003 Lote 003-AMPLA CONCORRENCIA				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
018361	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS Descrição: Confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas. Capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem... - Quantidade de portas: 02 - Cor: cinza padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: não - 4 Prateleiras desmontáveis - Pintura: epóxi pó Altura: 198cm Largura: 120cm Profundidade: 047cm Peso: 50kg garantia: 6 meses	UN	112,00	227.584,00
018362	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Descrição: armário em aço tipo roupeiro com 4 portas. Dimensões: a=1950mm, l=300mm, p=450mm. características: laterais, fundo, portas e tampos superior e inferior em chapa de aço nº24 (0,6mm); reforço interno (esquadro) e rodapé em chapa de aço nº18 (1,2mm). As portas deverão estar localizadas uma acima da outra; possuir fechadura com duas chaves para cada fechadura; dobradiças internas com ângulo de abertura mínimo de 90° (duas dobradiças em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antideslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.	UN	112,00	119.801,92
			TOTAL	347.385,92
			TOTAL GERAL	1.569.364,57



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000174

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 1.569.364,57 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1580	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	1590	06.001.12.361.1201.2022	104	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/07/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de
**SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

PREGÃO PRESENCIAL 082/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

de 2021.

HORÁRIO:

09:00 horas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000176

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 082/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 794/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria de Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: de 2021 às 09h00min

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Protocolo: Protocolo dos envelopes e credenciamento até data e horário acima.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 3.340/2016, Lei Municipal 2.868/2021, de 15 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Este edital será executado pela Pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI e Equipe designados pela Portaria nº 20.612/2020, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

A adoção da licitação na modalidade Pregão na forma presencial, além de fomentar a participação de empresas locais, não impossibilita que empresas localizadas em qualquer região do país participem da licitação, com envio dos envelopes via Correio/Transportadora, não exigindo a presença física de um representante para a participação no certame. O pregão presencial traz como vantagem a possibilidade de esclarecimentos imediatos, facilidade a respeito de negociação de preços e verificação de condições de habilitação e execução da proposta. Da mesma forma, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Possibilita também maior e melhor fiscalização de tentativas de fraude/conluio entre os concorrentes. Considerando que o Pregão Presencial se dá de modo simples, direto e acessível, apresentando maior celeridade à contratação comparado ao eletrônico, sem prejuízo da competitividade, torna-se adequado para a contratação decorrente desta licitação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste **PREGÃO** a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.**

1.1. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: www.pmsas.pr.gov.br.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. As informações administrativas e técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam as todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e regionais conforme Lei 2.868/2021, de 15 de abril de 2021.

2.3. Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- e) pessoa física;
- f) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- g) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- h) Que emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- i) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2.4. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

2.5. Os interessados deverão entregar até o dia **/2021, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
DATA DE ABERTURA: /2021, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021
DATA DE ABERTURA: /2021, as 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

2.6. Os documentos constantes nos envelopes n.º 01 – PROPOSTA , e n.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverão ser apresentados em uma única via, devendo a proposta comercial ser assinada por representante legal ou procurador especialmente constituído.

2.7. Os envelopes, devidamente identificados na forma do item 2.5, poderão ser encaminhados pelos Correios e demais empresas que prestam serviços de entregas, observados os prazos limites estabelecidos no preâmbulo deste edital, devendo ainda, constar, em envelope distinto e identificado como "CRENCIAMENTO" todos os documentos exigidos no item 4 e subitens.

2.7.1. Quando a entrega do envelope encaminhado pelos Correios ultrapassar o horário do credenciamento os envelopes não serão considerados para a participação no certame e permanecerão disponíveis para retirada na Gerência de Licitações por até 30 (trinta) dias. Após este prazo os mesmos serão destruídos.

2.8. Os envelopes das empresas credenciadas que não forem abertos na sessão ficarão em posse da Administração e estarão disponíveis para retirada, pela licitante, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

08h00 às 17h00, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Setor de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

3.1.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

3.1.3. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnant.

3.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

3.3.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.4.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo município em sitio eletrônico oficial e vincularão os participantes e a administração.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão pública do pregão a licitante, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, separados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

4.2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

4.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou outro instrumento de registro comercial, com suas alterações, registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente de acordo com a legislação aplicável, constando o ramo de atividade compatível como o objeto licitado;

4.2.3. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MEI, em vigor e devidamente registrado em se tratando de Microempreendedor Individual;

4.2.4. Tratando-se de microempresa e empresas de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, estas deverão apresentar:

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4.2.4.1. Declaração de que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (**CONFORME MODELO NO ANEXO III**);

4.2.4.2. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, conforme consta no art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017, ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídica, tendo como validade o prazo de 90(nove) dias, contados da data de expedição, para os casos em que a certidão não indique prazo de validade e/ou validação;

4.2.4.3. Tratando-se de Microempreendedor Individual, estão dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial;

4.2.5. Declaração Unificada, (CONFORME MODELO NO ANEXO II).

4.2.6. Documento oficial de identificação do representante, que contenha fotografia.

4.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.4. Se a licitante se fizer representar por procurador, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados, que comprove os poderes do outorgante. (**CONFORME MODELO NO ANEXO IV**).

4.5. Considerações sobre o credenciamento:

4.5.1. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante;

4.5.2. Os interessados em participar da sessão na condição de observadores não poderão manifestar-se, salvo com expressa anuência do Pregoeiro;

4.5.3. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo;

4.5.4. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados para o tratamento diferenciado como Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, perderá direito ao tratamento diferenciado;

4.5.5. Será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, 123/2006, as empresas que estiverem enquadradas no § 4º Art. 3º da mesma Lei;

4.5.6. A licitante credenciada que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais;

4.5.7. Os documentos necessários para credenciamento poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por cartório ou autenticada por servidor do Departamento de Licitações deste município ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação;

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4.5.8. Só será aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa regularmente credenciada, nos termos deste edital.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo VI** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada:

5.1.1. Na forma eletrônica (**SOMENTE Pen-Drive**) para alimentação do sistema de apuração;

5.1.2. E na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.

5.2. Na postara deverá constar:

5.2.1. Especificação do produto cotado;

5.2.2. atender todas as especificações e ainda **MARCA E MODELO** do produto cotado (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA);

5.2.3. Preço unitário por item do objeto licitado, com até 02 (duas) casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

5.2.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

5.2.5. Dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;

5.2.6. Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

5.2.7. Prazo de entrega não superior ao exigido no edital;

5.3. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo VI**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

5.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Santo Antonio do Sudoeste.

5.5. **Os itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014:**

5.5.1. Exclusiva - Lotes/itens de contratação estão abertos para a participação EXCLUSIVA de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.

5.5.2. Cota de Ampla Concorrência - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados,

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

5.5.3. Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme previsão do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

5.6. A apresentação da proposta implicara na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

6.1. O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

6.2. Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

6.3. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

6.4. O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

6.5. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 6.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

6.6. Cumprindo o item 6.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

6.6.1. Forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

6.6.2. Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no **Anexo I**;

6.6.3. Apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.6.4. Considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

6.7. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

6.8. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**6.9. No que se refere os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014:**

6.9.1. Artigo 44: *Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

§ 1º *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

§ 2º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

6.9.2. Artigo 45: *Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

6.10. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

6.11. O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

6.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

6.13. O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

6.14. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

6.15. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

6.16. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.17. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

6.18. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

6.19. Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

6.20. Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

6.21. Aplica-se a este Pregão o disposto no Art. 48, § 3o, da Lei Complementar nº. 147/2014, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos itens exclusivos e com cota reservada para ME/EPP, como regulamenta o inciso III do Art. 9 da Lei Municipal 2.868/2021. Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

6.22. Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 6.21, considera-se:

6.22.1. LOCAL: Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

6.22.2. REGIONALMENTE: Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.22.3. MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Quedas do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.

6.23. Após verificação das licitantes que possuem prioridade de contratação, o pregoeiro convocará o licitante LOCAL/REGIONAL caso o mesmo esteja no limite dos 10% do preço válido de uma empresa NÃO LOCAL/REGIONAL. Caso a empresa LOCAL/REGIONAL CONVOCADA, for desclassificada, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar, como segue do item 6.17.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O envelope 2 (dois) da licitação deverá conter os documentos necessários à habilitação neste certame, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

7.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

7.2.1. **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

7.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

7.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

7.3.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

7.3.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

7.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

7.3.5.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.5.1.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.4. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida;

7.5. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

7.6. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.7. O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

7.8. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.10. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial que vai fornecer o produto, exceto

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A Nota de Empenho será emitida no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

7.11. A Licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento, junto ao órgão a qual solicitou o seu enquadramento, da condição de ME ou EPP, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Federal 8.538/2015.

7.12. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no item 7. Documentação de Habilitação, a licitante ficará sujeita às penalidades legais.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

8.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá, caso solicitada, encaminhar a amostra dos itens do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), até o 7º (sétimo) dia útil seguinte à solicitação em Ata do certame, ou ainda através de comunicação via e-mail e telefônico.

8.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

8.2.1. Qualidade do produto;

8.2.2. Especificações nos termos do edital;

8.2.3. Compatibilidade;

8.2.4. Durabilidade;

8.2.5. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

8.2.6. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:

8.2.6.1. Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

8.3. As amostras deverão estar devidamente identificadas com nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde.

8.4. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão através de Edital de Resultado ou aviso de convocação de 2º colocado;

8.5. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

8.6. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.

8.7. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

8.8. A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.

8.9. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.

8.10. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.

8.11. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.

8.12. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.

8.13. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almocharifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

9. DOS RECURSOS

9.1. **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

9.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

9.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal do licitante, onde deverão ser protocolados no Departamento de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, no endereço Avenida Brasil, 1431 – Centro – CEP 85.710-000, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 17h00, ou ainda poderão ser enviados através do e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa.

9.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- 9.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 9.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 9.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 9.7.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 9.9. Não havendo recurso,** o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 10.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 10.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.
- 10.2.2.** Após definidos os atos oficiais do processo licitatório, o mesmo realizará a divulgação nos órgãos oficiais de publicação pertinentes.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 11.2.** A vencedora do certame deverá apresentar as certidões **(FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL)** em validade para o pagamento.
- 11.3.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 11.4.** O Município poderá parcelar o pagamento, de acordo com a necessidade da administração.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 12.1.** Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.
- 12.2.** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

12.3. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

12.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

12.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

12.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

12.7. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1490	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

13.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, ou ainda assinar a via digitalmente se possuir.

13.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

13.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

13.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

13.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

13.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

mercado.

13.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

14.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência de situações imprevistas ou pelo interesse da administração pública.

15. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

15.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

15.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

16.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.5. Não mantiver a proposta;

16.1.6. Cometer fraude fiscal;

16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

16.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

16.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

16.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

16.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;

16.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

16.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

16.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

17.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

17.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

17.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

17.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

17.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

17.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br/.

19.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.3. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

19.4. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

19.5. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

19.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

19.9. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

19.10. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

19.11. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.12. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

19.13. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

19.14. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município quanto do emissor.

19.15. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

19.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO III	Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO IV	Modelo de Termo de Credenciamento
ANEXO V	Modelo da Minuta do Contrato
ANEXO VI	Manual de Preenchimento da Proposta

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 12 de julho de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2021****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO****1- Descrição do objeto:**

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

2- Justificativa

Faz-se necessário a aquisição de móveis escolares em geral, visando atender às necessidades da aquisição e troca de moveis danificados, das escolas e CMEIs municipais, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades

A melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento do aluno em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades e contribuam para o aprendizado. Para melhoria das condições de infraestrutura escolar, precisamos de uma série de ações no intuito de contribuir para o processo educativo que unam os aspectos de segurança, salubridade e comodidade a existência ambientes lúdicos, além de contar com equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas.

3- Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade do servidor EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esportes, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

e-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99941-5259

4- Critérios de julgamento

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Solicitamos o critério de julgamento por lote, haja vista que existe bens ou serviços que precisam que necessitam ser fornecidos por uma única empresa para manutenção de qualidade de fins.

5- Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

6- Documentação técnica**7- Prazo de entrega e vigência**

7.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue mediante nota de empenho, de forma parcelada, de acordo com a solicitação de compras.

7.2. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 20 Dias, contados da data solicitação de compra.

7.3. O objeto deste edital e ANEXO I, deverá ser entregue no prazo e forma acima indicado, totalmente completo e em perfeito estado de conservação, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.

7.4. O prazo de vigência da presente licitação é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

8- Local e forma de entrega

8.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as normas de fiscalização pertinentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição dos itens do edital.

8.2. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

8.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9- Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: **JOSEANE MARIA DE SÁ SGUIAREZI DOS SANTOS**

CPF: **015.185.589.76**

E-mail: **prof.jopr@pmsas.pr.gov.br**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- Esclarecimentos técnicos

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: Edna Carina Severo Oliveira da Silva

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8003

11-Observações e obrigações da contratada

Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações e condições expressas neste edital; os mobiliários deverão estar devidamente embalados acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conterem em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais;

Entregar os mobiliários em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas expressas, solicitando a prorrogação, do mesmo, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo.

Apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados a efetuarem montagem e desmontagem dos móveis, quando solicitado pela secretaria de educação

Entregar os mobiliários constantes deste Termo de Referência, respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as Portarias do INMETRO em vigor, no que couber.

Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.

12 -Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias à execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a secretaria municipal de educação, cultura e esportes, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de R\$ 1.569.364,57 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com a mediana do valor da consulta de preços realizadas pela secretaria de educação, cultura e esportes.

13-Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Lote: 1 - Lote 001 – COTA PRINCIPAL (ITEM 2 e 3) e EXCLUSIVA ME/EPP (DEMAIS ITENS)						
Ite m	Código do produto	Nome do produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	18373	ARMARIO COM DUAS PORTA COM CHAVE 04 prateleiras, altura de 1,45 cm, largura de 90 cm, profundidade de 40 cm,	40,00	UN	660,00	26.400,00
2	18361	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS Descrição: Confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas. Capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.. - Quantidade de portas: 02 - Cor: cinza padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: não - 4 Prateleiras desmontáveis - Pintura: epóxi pó Altura: 198cm Largura: 120cm Profundidade: 047cm Peso: 50kg garantia: 6 meses	112,00	UN	2.032,00	227.584,00
3	18362	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Descrição: armário em aço tipo roupeiro com 4 portas. Dimensões: a=1950mm, l=300mm, p=450mm. características: laterais, fundo, portas e tampos superior e inferior em chapa de aço n°24 (0,6mm); reforço interno (esquadro) e rodapé em chapa de aço n°18 (1,2mm). As portas deverão estar localizadas uma acima da outra; possuir fechadura com duas chaves para cada fechadura; dobradiças internas com ângulo de abertura mínimo de 90° (duas dobradiças em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antideslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.	112,00	UN	1.069,66	119.801,92
4	18368	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa 04 gavetas de abertura total, em MDF ou MDP, largura de 48 cm, comprimento de 72 cm, altura de 1,40 cm.	50,00	UN	1.100,00	55.000,00
5	18359	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa C/ 4 GAVETAS Arquivo para pasta suspensa com 4 gavetas em MDF OU MDP largura 46 cm, comprimento 47 cm altura 133 cm.	40,00	UN	701,00	28.040,00
6	18371	BALCÃO PARA PASTA SUSPensa Com 04 gavetas em mdp ou mdf, altura 75 cm, largura de 1,00cm , profundidade 50cm,	30,00	UN	1.150,00	34.500,00
7	18360	BERÇO EM MADEIRA Descrição: -Material da estrutura: 100% madeira - Acabamento: pintura u.v. (atóxica) que não faz mal à saúde do seu bebê - Tamanho do colchão indicado: infantil 70 porx130 cm (vendido separadamente) - Estrutura do estrado: chapa m.f. - Estrado com regulagem de altura, possui 3 opções de altura	128,00	UN	616,66	78.932,48



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<ul style="list-style-type: none"> - Grade fixa - Acompanha suporte metálico para mosquitoireiro - Berço vira mini cama - Possui rodízios - produto certificado pelo inmetro <p>Dimensões do produto</p> <p>Altura: 127 cm</p> <p>Largura: 135 cm</p> <p>Profundidade: 80 cm</p>				
8	18438	Cadeira estofada ,com quatro pés, PROFUNDIDADE 0,57 m, LARGURA 0,44 m, Cadeira estofada ,com quatro pés, PROFUNDIDADE 0,57 m, LARGURA 0,44 m, ALTURA 0,84 m, ASSENTO 0,44x0,40 m, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 0,47 m, ENCOSTO 0,35x0,28 m, BASE Fixa	100,00	UN	229,00	22.900,00
9	18363	CADEIRAS PARA ALIMENTAR BEBÊS Descrição: cadeirinha de alimentação com assento acolchoado e capa higiênica com material impermeável, fácil de retirar e de limpar. Que possua apoio para os pés com 3 posições de altura, bandeja com porta copos e cinto de segurança de 5 pontos, com fechamento compacto que facilita o armazenamento e o reposicionamento da cadeira. Certificada pelo inmetro. Peso máximo recomendável de 23 kg. dimensões aproximadas: 100 x 71 x 63 cm.	200,00	UN	366,88	73.376,00
10	18365	COLCHÕES INFANTIS TIPO DE COLCHÃO: Descrição: espuma densidade:18 -Tratamento do tecido: - antiácaro - Antialérgico - antibactéria - antifungo Revestimento:poliéster e plástico impermeável Ideal para biótipos de até (kg):4 Peso (kg): 4 Dimensões (a x l x p):12 x 70 x 130cm características: espuma de poliuretano flexível com densidade d18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, . tratamento antialérgico e anti-ácaro.	250,00	UN	219,40	54.850,00
11	18364	COLCHONETES Descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo inmetro e em conformidade com a norma abnt nbr 13579-1. dimensões: comprimento: 1,90cm; largura: 60cm; espessura: 05cm. características: revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corinho", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura s simples e acabamento em cadarço impermeável; espuma com densidade nominal kg/m³: d-20. norma abnt nbr 8537	190,00	UN	410,66	78.025,40
12	18353	CONJUNTO DE REFEITÓRIO PARA FUNDAMENTAL Descrição: materiais da mesa mdf de 18mm revestido em fórmica	50,00	CON J	1.538,00	76.900,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<p>Materiais das cadeiras</p> <p>Aço carbono</p> <p>Comprimento da mesa</p> <p>2.75 cm</p> <p>Largura da mesa</p> <p>70 cm</p> <p>Altura da mesa</p> <p>76 cm</p> <p>Largura das cadeiras</p> <p>30 cm</p> <p>Profundidade das cadeiras</p> <p>30 cm</p> <p>Altura das cadeiras</p> <p>46 cm</p> <p>Forma de mesa</p> <p>Retangular</p>				
13	18354	<p>CONJUNTO INFANTIL REFEITÓRIO Descrição:</p> <p>Mesa infantil para refeitório</p> <p>Mais banco infantil para refeitório mais informações 017 - mesa tampo: - material: mdf / mdp de 15mm, revestido em fórmica; - Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; - Cantos arredondados: sim; - acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro 22,22 mm (7/8); - Tratamento anti ferrugem e corrosão: sim; - Pintura: epóxi-pó; - Cor: branco; - Ponteiros: externas em polipropileno injetado. Dimensões: - comprimento: 1500mm - Profundidade: 600mm - altura total: 520mm. nbsp;sc 018 - banco: tampo:- material: mdf/mdp de 15mm, revestido em fórmica; - Cor: amarelo, azul real, branco, casca de ovo, vermelho, verde acqua; - Cantos arredondados: sim; - acabamento: borda de 2 mm de espessura, anti amarelamento, coladas pelo processo hot-melt na cor branca nbsp; nbsp; nbsp;estrutura:- material: tubo de aço redondo, diâmetro</p>	48,00	CON J	1.626,80	78.086,40

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000201

		22,22mm(7/8); - Tratamento ante ferrugem e corrosão: sim; - Pintura: epóxi-pó; - Cor: branco; - Ponteiros: externas em polipropileno injetado. Dimensões: comprimento: 1500 mm; - Profundidade: 300 mm; - altura total: 300 mm.				
14	18357	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MERENDINHA 8 LUGARES Mesa: Estrutura em tubo de aço 20x20 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única e travessas horizontais entre os pés em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e mão francesa para reforço. Pés com ponteiros plásticos 100% injetados. Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1800x600mm) em MDF de 18mm revestido em ambas as faces com melamínico branco textura. Face superior com aplicação de imagem colorida e acabamento impermeável. Bordas com acabamento em PVC tipo "T" cor cinza, fixado através de encaixe. Fixados à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Altura 580mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço 3/4 (parede 1,06mm). Quatro pés, sendo dois em peça única com o encosto e dois em forma de palito. Duas travessas de sustentação sob o assento em tubo 3/4 (parede 1,06mm). Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com tinta epóxi-pó cor cinza. Fechamento de todos os topos dos tubos com ponteiros 3/4 injetados 100% polipropileno. Assento (295x305mm) e encosto (295x180mm) em resina PP texturizado. Altura do assento ao chão 340mm. Altura do encosto ao chão 625mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.	50,00	CON J	1.334,66	66.733,00
15	18369	GAVETARIO VOLANTE; Com três gaveta, altura 69 cm, largura 47 cm, profundida de 50 cm, em mdf ou mdp, com chave	30,00	UN	780,00	23.400,00
16	18358	MESA COLETIVA Mesa Coletiva, mesa feijão e cadeira concha: Quatro pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20mm), acabamento com sapatas em polipropileno. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor lilás. Tampo (1640x600mm) em MDF 18mm revestido com laminado melamínico cor lilás, acabamento da borda em PVC cor lilás. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos 4.8x16. Altura 465mm. Cadeira Infantil: Pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50mm) acabamento com sapata externa e travessa em tubo 3/4(parede 1,06mm). Assento e encosto em concha única medidas 300x280x260mm (AxLxP). Altura do assento ao chão 270mm e altura encosto ao chão 515mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.	73,00	CON J	1.084,33	79.156,09
17	18366	MESA COPA/COZINHA Descrição: material mesa tubo aço, forma mesa retangular, comprimento mesa 1,40 m, largura mesa 0,85 m, quantidade cadeiras 6 un, material cadeira tubo aço, tipo assento estofado, cor cadeira branca, características adicionais tampo de granito cinza, altura mesa 0,78 m declaro conhecimento e atendimento às exigências do edital, ofertado conforme especificações, medidas e condições contidas no edital e seus anexos, somos epp, já incluso todas	20,00	UN	1.396,81	27.936,20



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		as despesas, impostos e demais despesas com entrega além de todos os custos incidentes,				
18	18367	MESA ESCRITÓRIO, Descrição: escrivaninha/ mesa para computador, 1 porta com prateleira, 2 gavetas, mdp (15 mm). Possui chapa de fibra 3 mm no fundo da gaveta, revestimento bp, corrediças metálicas, dobradiça metálica. espaço para livros, notebook, sistema de montagem minifix, peso aproximado 33,28 kg, dimensões aproximadamente (lxaxp): 135 x 75,5 x 48 cm, pés 6 sapatas plásticas, puxadores 3 puxadores plásticos, capacidade 25 kg no tampo superior, 2 kg em cada gaveta, 8 kg nas prateleiras	100,00	UN	621,75	62.175,00
19	18356	MESA MATERNAL DE REFEIÇÕES / ATIVIDADES 4 LUGARES E CADEIRA PARA MONITORA Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetados na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura 750mm. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodizio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplastic 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodizios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.	50,00	CON J	1.502,66	75.133,00
20	18355	MESA PARA PROFESSOR Mesa: Laterais e suporte da saia em tubo de aço de 29x58mm em chapa 16(1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço secção circular 31,75mm (1 ¼") chapa 16(1,5mm). Pés em tubo de aço secção circular 38mm (1 ½") em chapa 16(1,5mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Nos moldes das ponteiros e sapatas da mesa deve	130,00	UN	604,40	78.572,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<p>ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Tampo (1200x650mm) em madeira aglomerada (MDP) de 18mm de espessura revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza e na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm. Fitas de borda em PVC com "primer", acabamento texturizado na cor cinza coladas com adesivo "hot melting", dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm(espessura). Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6(diâmetro 6mm e comprimento 10mm), 06 parafusos rosca métrica M6(diâmetro 6mm), comprimento 47mm cabeça panela Philips. PAINEL frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1119mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 1mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Fixação do painel à estrutura através de aletas de fixação em número de 06 chapa 14(parede 1,90mm) nas dimensões 35x25 e parafusos auto atarraxantes 4.8x16mm. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno injetados na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das ponteiros e sapatas da cadeira deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Pintura dos elementos metálicos com tinta em pó híbrida epóxi, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns na cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396 x 198mm) em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Nos moldes do assento e encosto deve ser grafado com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero e o nome da empresa fabricante do componente injetado. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro de união. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda.</p>				
21	18372	MESA PARA REUNIÃO, EM MDP OU MDF Modelo retangular, com largura 1,10 cm comprimento 2,60 para dez pessoas	10,00	UN	1.550,00	15.500,00
22	18370	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHOP EM L; Na cor bege ou nogueira altura 75 cm, largura de ambas as laterais 1,45, profundidade 60cm, em mdf ou mpd, com passa cabos, pes em aço,	50,00	UN	1.370,00	68.500,00
TOTAL						1.451.501,49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Lote: 2 - Lote 002 – COTA RESERVADA ME/EPP						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18361	<p>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS Descrição: Confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas. Capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem.. .</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de portas: 02 - Cor: cinza padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pés removíveis: não - 4 Prateleiras desmontáveis - Pintura: epóxi pó <p>Altura: 198cm Largura: 120cm Profundidade: 047cm Peso: 50kg garantia: 6 meses</p>	38,00	UN	2.032,00	77.216,00
2	18362	<p>ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE Descrição: armário em aço tipo roupeiro com 4 portas. Dimensões: a=1950mm, l=300mm, p=450mm. características: laterais, fundo, portas e tampos superior e inferior em chapa de aço n°24 (0,6mm); reforço interno (esquadro) e rodapé em chapa de aço n°18 (1,2mm). As portas deverão estar localizadas uma acima da outra; possuir fechadura com duas chaves para cada fechadura; dobradiças internas com ângulo de abertura mínimo de 90° (duas dobradiças em cada porta); e orifícios tipo veneziana para ventilação. Deverá possuir sapatas niveladoras antideslizantes. Todas as chapas de aço deverão receber tratamento químico fosfatizante e anti-ferruginoso, pintadas por sistema eletrostático a pó na cor cinza. As portas poderão receber pintura nas cores vermelha, amarela, verde, azul, cinza ou bege, à escolha da unidade solicitante.</p>	38,00	UN	1.069,66	40.647,08
TOTAL						117.863,08



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000205

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sobnº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 082/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

....., de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2021****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO III**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP****(Papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000208

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO IV

**TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da licitante)**

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

....., de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE PREGÃO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

ANEXO V

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.5820001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Presencial nº **082/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº, na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação, bem como mobiliários para as demais Secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Xxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx	Xxxx	Xxxxx	xxxxxx
2	Xxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx	Xxxx	Xxxxx	xxxxxx
3	Xxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx	Xxxx	Xxxxx	xxxxxx
TOTAL						XXXXXXXXXX

1.2. Valor total da Ata R\$ (.....).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000210

- 3.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue, no prazo de 20 dias de forma parcelada, de acordo com as solicitações de cada secretaria, podendo haver alterações no endereço da entrega, dependendo da Secretaria solicitante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A Contratada deverá atender as solicitações das Secretarias Municipais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.
- 3.3. Os prazos de que tratam o item 3.2. poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O objeto deste edital e ANEXO I, deverá ser entregues no prazo e forma acima indicado, totalmente completo e em perfeito estado de conservação, acompanhados por servidor designado pela administração municipal.
- 3.6. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura da ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

- 4.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos de acordo com as normas pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 5.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto fora das normas de qualidade.
- 5.3. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.4. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 6.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 6.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 6.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 6.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 6.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 6.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- 6.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.
- 6.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 6.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- 6.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

- 6.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;
- 6.12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;
- 6.13. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
 - 6.13.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
 - 6.13.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
 - 6.13.3. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
 - 6.13.4. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
 - 6.13.5. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
 - 6.13.6. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 8.4. O Município poderá parcelar o pagamento, de acordo com a necessidade da administração.
- 8.5. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos próprios do Município, da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1490	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1580	06.001.12.361.1201.2022	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

- 8.6. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 8.7. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- 8.8. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 8.9. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 8.10. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 8.11. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: (nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)
- 9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
- 9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.
- 9.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pelos servidores a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

- 10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.
- 10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
- 10.3. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Santo Antonio do Sudoeste convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 10.4. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
- 10.5. Procedente o pedido, o Município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 10.6. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 10.7. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 10.8. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

- 11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
- 11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000213

- 11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 11.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

- 13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

seu recebimento, ou ainda assinar a via digitalmente se possuir.

15.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº **082/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº **082/2021**

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste, de de 2021.

CONTRATANTE
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Empresa



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

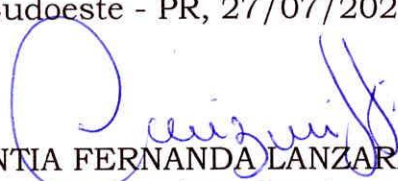
000215

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR, Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 82/2018, de 27/07/2021, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento., recomenda-se que no presente certame seja resguardar a aplicabilidade do benefício dado pelo Art. 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, quanto a cota reservada as ME e EPP, caso seja de interesse da administração, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 27/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR